2009 / 2012

Lei n° 545 **de 12 de agosto de 2011**

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Mirante da Serra para o exercício de 2012, e dá outras providências"

O PODER LEGISLATIVO DE MIRANTE DA SERRA - RO aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Mirante da Serra, para o exercício de 2012.

Art. 2º - O orçamento do Município de Mirante da Serra para o exercício de 2012, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas no termo da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar nº101/2000 e lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I – as prioridades da Administração Municipal;
II – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
III – as Metas Fiscais;
IV – O Orçamento Fiscal;
V – O controle da Despesa Pública;
VI – as Disposições sobre o orçamento da Administração Indireta

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Constituem-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2012:

I – promover e programar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, esporte e cultura e desenvolvimento social.

II – promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaço de recreação e lazer para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

III – promover o desenvolvimento econômico sustentável.

IV - promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;

V – promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública;

Parágrafo único – O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidas no anexo II da presente Lei;

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes do anexo I desta Lei.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas da legislação pertinente.

Art. 6º - A proposta orçamentária, não conterá dispositivos estranhos à previsão de receita e a fixação de despesas, em face de Constituição Federal e à Lei Complementar 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:

I – o orçamento fiscal dos Poderes do Município;

II – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – a seleção, em conjunto com a comunidade das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do município.

Parágrafo único - O poder Legislativo encaminhará ao poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de julho.

Art. 7º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – austeridade na gestão dos recursos públicos

III – modernização nas ações governamentais.

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2012 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exeqüenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 9º - A inclusão de dotações na lei orçamentária de 2012 para o pagamento de precatórios parcelados, tendo em vista o disposto no art. 78 do ADCT, far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - os créditos individualizados por beneficiário, cujo valor for superior a 60 (sessenta) salários mínimos, serão objeto de parcelamento em até 10 (dez) parcelas

iguais, anuais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a esse valor, excetuando-se o resíduo, se houver;

II - Os juros legais, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento, a partir da 2ª parcela, tendo como termo inicial o mês de janeiro do ano em que é devida a 2ª parcela.

Art. 10º-. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos devedores, encaminhará à Coordenação de Planejamento e de Orçamento e aos órgãos devedores, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2012, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, e por grupo de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do art. 5º desta Lei, especificando:

I – número da ação originária;

II – data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;

III – número do precatório;

IV – tipo de causa julgada;

V – data da autuação do precatório;

VI – nome do beneficiário;

VII – valor do precatório a ser pago;

VIII – data do trânsito em julgado; e

IX – número da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º As informações previstas no caput deste artigo serão encaminhadas até 30 de Julho de 2010 ou 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Lei, prevalecendo o que ocorrer por último, na forma de banco de dados, por intermédio dos órgãos.

§ 2º Os órgãos e entidades devedores, referidos no caput deste artigo, comunicarão ao Departamento de Orçamento e Convênios, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 3º Além das informações contidas nos incisos do caput deste artigo, o Poder Judiciário encaminhará ao Departamento de Orçamento e Convênios e aos órgãos devedores, os valores individualizados, por nome do autor/beneficiário do crédito e sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

§ 4º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100 da Constituição e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do ADCT, observará, no exercício de 2012, inclusive em relação às causas trabalhistas, a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial - Nacional (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO V
DAS METAS FISCAIS

Art. 11º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão de receita pra o exercício.

Art.12 - As receitas serão estimadas com base em programa de projeção fornecido pelo TCE-RO, e as despesas serão estimadas com base nos preços vigentes no mês de junho de 2011, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com o Anexo I de Metas Fiscais que integram esta Lei.

§1º - Na estimativa das receitas e as despesas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2011., Incumbindo a administração:

I - atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;

III – expandir o número de contribuintes

IV – atualizar cadastro imobiliário fiscal;

V - demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de resto a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 13 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente.

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

V - utilizar excesso de arrecadação unicamente para a cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas a origem do excesso.

VI - remanejar, através de créditos adicionais suplementares as despesas previstas para projetos e atividade, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo.

VII - o remanejamento das despesas entre os órgãos e setores governamentais, em razão da celebração de convênios com entidades externas ao Município, poderá se

dar independente de Autorização Legislativa, sem que desobrigue o Poder Executivo de referendar seu compromisso externos junto ao Poder Legislativo.

VIII - A solicitação de abertura de crédito será acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa e a indicação dos efetivos cancelamentos de dotações, sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações de créditos e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 14 - Se o projeto de Lei Orçamentária para 2012, não for aprovado até o término da sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será, de imediato convocada extraordinariamente por seu presidente, na forma da Lei orgânica

Parágrafo único – se o Projeto da Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2011, fica o Poder Executivo Autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 15 – Para atender ao disposto na Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

II - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do município;

III – emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 16 – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município e seus fundos, órgãos, e as entidades da administração indireta.

Art. 17 – A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de créditos e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Art. 18 – As despesa com pessoal e encargos sociais dos poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar 101/2000 e os aumentos para o exercício de 2012, negociados entre a administração municipal e os servidores na data base, ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 19 – A reserva de contingência será limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Art. 20 – Para efeito do cumprimento do §3º, artigo 16 da Lei complementar 101/2000. Será considerada irrelevante a despesa inquebrável no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 21 – As Leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

I – pessoal e encargos sociais

II – juros e amortização da dívida pública

III – contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos

IV – transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipal;

V – ações judiciais objeto de precatórios

VI – despesa vinculada constitucionalmente às parcelas da receita de impostos;

Art. 22 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidas preferencialmente os projetos e atividades constantes do anexo II desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Art. 23 – A concessão de transferência de recursos orçamentários a entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas na legislação atinente;

§ único - contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos.

Art. 24 – O município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do disposto no artigo 212 da constituição Federal.

Art. 25 – O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde conforme o disposto no inciso II, artigo 7º da emenda constitucional 29/2000.

Art. 26 – A proposta orçamentária. Que o poder Executivo encaminhará ao Poder legislativo antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei orçamentária

III - Tabelas explicativas da receita e despesa dos 03 (três) últimos exercício.

Art. 27 - integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações diretas e indiretas.

I – sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo

II – sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica

III - sumário da receita por fonte

IV - quadro de dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 28 – Caberá ao Departamento de Orçamento e Convênios, a coordenação da elaboração do orçamento de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 29 – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando- se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, a seguinte sequência:

I - limitação das despesas com:

a) Aquisição de equipamentos
b) Inversões e investimentos em obras;
c) Horas extraordinárias;
d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II – redução do percentual das despesas com :

a) Aquisição de material de consumo;
b) Contratação de serviços de terceiros
c) Outras despesas destinadas a manutenção dos serviços públicos

Parágrafo único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional à reduções efetivadas.

Art. 30 – Os órgãos da administração indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao poder executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 31 – O poder executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesa com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar 101/2000.

Art. 32 – A Secretaria de Administração e Fazenda deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e

procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 33 – O orçamento da administração indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

Art. 34 - O poder Executivo, mediante projeto de Lei, proporá a Inclusão na Lei Orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por Lei no decorrer do exercício de 2012.

CAPITULO VIII

DOS CONVÊNIOS

Art. 35 - A administração pública poderá firmar convênio com entidade sem fins lucrativos, sediadas no município.

Art. 36 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2009 / 2012

ANEXO DE METAS PARA 2012
LEI Nº545
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/EXERCÍCIO DE 2012

Programa	Objetivo	Ação	Meta física	beneficiado
Objetivo	**Ação**			
1.1 Manutenção da Câmara e adequar os gabinetes e demais repartições, nas instalações da nova sede	Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento institucionais da Câmara municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na lei orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores para o exercício de suas funções	adequação	global	Os munícipes uma vez que a adequação atende as necesidades da população
1.2 Aquisição de equipamento	Provimento de recursos orçamentários. Para ampliar a informatização ampliação e instalação do sistema de som áudio, vídeo e similares. Móveis e utensílios necessários e outros para a adequação e instalação da nova sede desta casa de lei	Manutenção e instalação	global	Vereadores, servidores e principalmente os munícipes
1.3 reestruturação Física da nova sede da Câmara Municipal	Viabilizar dotação orçamentária para adequações ampliações, jardinagem, instalações em geral e outros de nova sede des Casa de lei	Instalações	Global	População em geral
1.4 Manter o funcionamento da Câmara Municipal	Quisição de material de consumo, expediente, serviços prestados, diárias, publicações, transmissçoes da sessão e outros		Global	Câmara Mumicipal
1.5 manutenção e ampliação do quadro de servidores, reciclagem e participação em cursos e treinamento pessoal e vereadores	Viabilizar dotação para a a manutenção do quadro de servidores, participação dos mesmos em cursos de capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento. Nas áreas de atuação e eficiência dos trabalhos do Legislativo , manter o plano de carreira dos servidores contemplando todas as categorias de funcionários e as que forem regulamentadas , atualizar e fazer o reajuste salarial dos servidores desta casa em conformidade com a legislação em vigor manter os pagamento adicionais previstos no PCCS dos servidores e as demais legislações, efetujar o pagamento de adicionais em atraso, manter subsídios dos vereadores conforme dispõe a legislação em vigor. E outros .	Aumento de produtividade PCCS Subsidio do vereadores	Global	Desempenho das atividades e aperfeiçoamento dos servidores e vereadores

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE METAS PARA 2012
LEI Nº545
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / EXERCÍCIO DE 2012

OBJETIVO	PRODUTO	UNID	META	AÇÃO	BENEFICIADO	DENEFICIO
Manter o Funcionamento do Gabinete do Prefeito adequado ad necessidades gerenciais da gestão atual	Desenvolvimento das atividades institucionais do Gabinete do Prefeito de forma versátil	Mês	12	Aquisição de material permanente, diárias, serviços e material de consumo, passagens, contribuições e outros necessários ao adequado funcionamento do gabinete	O munícipes vez que os serviços executados buscam atendimento das reivindicações dos populares	Permitirá que o Gabinete funcione de forma harmônica com a população, proporcionando melhor atendimento de seus pleitos, fazendo-se dua voz nas esferas estadual e federal de governo, permitindo ainda uma maior dedicação a ação coordenativa do órgão em relação aos demais da estrutura municipal.
Transparência da Gestão Pública em cumprimento ao ditames explicitados na legislação	Dar conhecimento através de publicação no órgão oficial de divulgação municipal, na imprensa escrita e falada dos atos administrativos, informes sobre campanhas e outro que se fizerem necessários	Mês	12	Publicação de informativos, matérias em jornais, utilização da imprensa falada como meio de divulgação de atos administrativos, concomitante com a publicação no órgão oficial de publicação do município	Os munícipes de Mirante da Serra	A manutenção da população informada dos atos da administração, permitirá uma maior proximidade e uma efetiva participação efetiva da comunidade na elaboração de novas políticas
Manter a agilidade nos atos administrativos	Realizar anseios da população			Manter estreitos vínculos entre o executivo e legislativo, com articulação conjunta de ações a serem desenvolvidas pelas secretarias	A população de Mirante da Serra	Resultará desta união uma transparência de governo, que fortalecerá os poderes e cada vez mais os aproximará do povo . encorajando a comunidade a participar da vida política do município

ANEXO DE METAS PARA 2012

LEI Nº545

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA – SERRA PREVI

EXERCÍCIO DE 2012

OBJETO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	BENEFICIADOS	AÇÃO	BENEFÍCIO
Manutenção do Quadro de Pessoal	Manutenção e ampliação do quadro de servidores	Mês	13	estrutura do SERRA-PREVI	Manter o quadro existente e mediante necessidade, efetuar novas contratações	Garantir atendimento aos segurados e dependentes
Manutenção do SERRA-PREVI com bens e serviços	Manter o funcionamento do SERRA-PREVI atendendo aos segurados e zelando pelo fundo patrimonial para garantia de benefícios.	MES	12	441 segurados e seus dependentes	Suprir com material de consumo, diárias, serviços e equipamentos(mesas, cadeiras, arquivos, armários, prateleiras, condicionador de ar e equipamentos de informática) para o desenvolvimento das atividades inerentes ao SERRA-PREVI	Agilidade no atendimento a segurados, melhoria de benefícios previdenciários e economia aos cofres públicos do município de Mirante da Serra.
Manutenção de aplicações e correção de recebimentos indevidos que não afetam o limite de gastos administrativo.	Pagamento de taxas de custodias de títulos e devolução de previdência arrecadada indevidamente	Mês	12	Estrutura do SERRA PREVI	Custear as despesas bancarias com custodia de títulos e restituir eventual arrecadação indevida	Garantir a rentabilidade dos recursos do SERRA PREVI e garantir a legitimidade da arrecadação previdenciária
benefícios a segurados	Concessão de beneficio previdenciário a seguradas grávidas	seguradas	10	10 seguradas	Pagar salário maternidade a seguradas, por um período de 4 meses, mais 13º salário e	Dar condições às mães seguradas, de acompanhar os 4 primeiros meses de vida de suas crianças
	Concessão de beneficio previdenciário a segurados afastados temporariamente por problema de saude	meses	12	20 segurados	Pagamento de auxilio doença a segurados sem condições de trabalhar por motivo de saúde	Manutenção do orçamento familiar do segurado sem condições de trabalhar por motivo de saúde.
	Concessão de benefício previdenciário a segurados com dependentes menores de 14 anos	meses	12	200 dependentes menores	Pagamento de salário família a segurados, com dependentes menores de 14 anos, conforme base salarial	Ajuda no orçamento dos segurados com dependentes menores de 14 anos, com renda salarial próxima de um salário mínimo.

Benefícios a Inativos e Pensionistas	Benefício previdenciário a inativos: por idade, tempo de serviço, compulsória invalidez	aposentadorias	3	Servidores com direito a se aposentar	Aposentar e pagar aposentadoria a servidores	Dar condições ao segurado inativo de manter o orçamento familiar, quando não puder mais trabalhar
	Benefício previdenciário a dependente de segurado falecido	Óbitos/ano	2	Dependentes de segurados falecidos	Pagamento de pensão a dependentes de segurados falecidos	Manutenção do orçamento familiar de dependentes de segurados falecidos

2009 / 2012

ANEXO DE METAS PARA 2012

LEI Nº545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivos	Produto	Unid.	Meta	Ação	Benefícios	Beneficiado
Fortalecimento Institucional.	P.C.C.V.	Und	01	Implantar P.C.C.V., contemplando todas as carreiras	Servidores Públicos Municipais	Preservação dos direitos dos servidores.
Dar manutenção e condições para aquisição de bens, prestação de serviços e consumo.	Aquisição de bens, prestação de serviços e material de consumo.	Bens, serviços e consumo.	12 meses	Adquirir Bens, prestação de Serviços e materiais de consumo	Atender os anseios comunitários e agilizar o funcionamento	Servidores e usuários
Promover cursos visando à reciclagem de diversas áreas, o conhecimento de Leis, relacionamentos com o publico, direito e deveres dentre outros. Dar condições de qualificação e aperfeiçoamento, para melhor interagir com a comunidade.	Qualificação através de Treinamentos/ Cursos/ Palestras /ou seminários	cursos	04	Capacitação de pessoal sendo: Leis tributarias Municipais,Estaduais, Federais. Relações humanas Fiscalização Elaboração de convênios	Fortalecer a capacidade operacional e normativa da administração	Servidores e usuários
Contratar servidores Para ter agilidade e o poder de fiscalizar os tributos	Contratação de pessoal Qualificado	Contratação de pessoal	02	Fortalecimento no quadro de pessoal	Trazer aumento de benefícios ao município	Município
Desenvolver atividades de apoio visando melhorar a arrecadação municipal. Controlar a entrada e saída de mercadorias do município.Obter melhores condições de trabalho.	Implementar Infra-estrutura organizada	Infra estrutura	03	Implementar postos de fiscalização em locais de acesso ao município	Aumentar arrecadação	Município
Eliminar parte da as dividas através de parcelamento	Parcelamento da Divida	Parcelamento	12 meses	Controle da divida consolidada	Quitar parte da divida com a Ceron e INSS e outras	Município
Repassar recursos Financeiros a Instituição sem fim lucrativos	Auxilio a instituições com atividades sociais	Convenio	03	Firmar Convenio	Viabilizar Melhoria no atendimento das entidades	Usuários dos serviços das entidades

Contratar servidores para ter agilidade e prestação do serviços no âmbito municipal	Contratação de Pessoal Qualificado	Contratação de Pessoal	08	Fortalecimento no Quadro de Pessoal	Trazer aumento de benefícios ao município em atendimento e prestação de serviço ao Publico.	Município
Amortização e pagamento de encargos na aquisição de maquinas e equipamento.	Operação de Credito junto a Instituição Financeira	Parcelas pagas ou Amortização	02	Manutenção das vias publicas rurais e urbanas	Melhores condições de trafego das vias urbanas e rurais	Município
Regularização Fundiária do município	Regularização fundiária através da topografia do Município.	Serviços	12meses	Regularização dos imóveis do município trazendo melhoria para a comunidade além de viabilização de receita.	Regularização dos imóveis do município. Propriedade de fato da sociedade de suas moradias. Agregar receita ao município. Aquisição de investimento para construção e Reforma.	Município
Realização de Eventos aberto a população.	Realização de Eventos	und	02	Realização de Eventos aberto a população do município.	Trazer cultura e Lazer os municípios	Munícipes
Pagamento de Salario de servidores	Pagamento de Salario de servidores	und	13 meses	Manutenção do pagamento de Salario em dia.	Pagamento de Servidores em dia para estimular no desenvolvimento das atividades	Servidores
Pagamento de Diárias	Pagamento de diárias e servidores em serviços do Municipio	und	12 meses	Pagamento de diárias e servidores em serviços do Município	Pagamento de diárias e servidores em serviços do Município para que o mesmo não venha ter perca na remuneração	Município

ANEXO DE METAS PARA 2012
LEI Nº545

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES/EXERCÍCIO 2012.

OBJETO	PRODUTO	UNID MED	META	AÇÃO	BENEFÍCIOS	BENEFICIADO
Apoio institucional	Dar suporte financeiro a entidades ligado às escolas.	APPs	06	Transferir recursos as APPS, objetivando contrapartida de convênios e outros instrumentos de repasse com os quais venham a serem beneficiadas	Autonomia de funcionamento as APPs aumentando o envolvimento da comunidade na escola	Comunidade escolar
Regularização de Escolas	- Elaborar projetos educacionais, contendo plantas e laudo técnico das escolas a serem reconhecidas.	Escola	07	- Elaboração de projeto contendo plantas e laudo técnico das escolas municipais a serem reconhecidas.	- Reconhecimentos das escolas.	- Escolas a serem reconhecidas.
Merenda escolar	- Adquirir merenda escolar para os alunos do Ensino Infantil e Ensino fundamental da rede municipal de ensino, acompanhado pela nutricionista.	Mês.	11	- Aquisição de merenda escolar para os alunos do Ensino Infantil e Fundamental.	- Melhorar o rendimento escolar, baixar o índice de evasão, reduzir problemas de saúde causados por carência nutricional.	- Todos os alunos da rede municipal de ensino.
Campanha de conscientização	- Realizar campanha de conscientização sobre a saúde, nas escolas municipais.	Campanha	01	- Campanha de conscientização sobre a saúde nas escolas municipais.	- Maior conscientização pelos alunos sobre a importância da saúde.	- Alunos da rede municipal de ensino.
Integração escola / comunidade	- Realizar um evento anual envolvendo a comunidade.	evento	01	- Realização de um evento anual envolvendo a comunidade.	- Integração da Secretaria de Educação com a comunidade em geral.	- Alunos, professores e funcionários da SEMECE e a comunidade em geral.

Expansão do Esporte e Cultura	- Campeonato de Futebol de campo. - Campeonato de Futebol de salão - Semana da Páscoa - Festa Dia do Trabalho - Festa do Peixe - Maratona do Avestruz - Exposição agropecuária - Jogos estudantis de Mirante da Serra - Desfile cívico - Semana da Criança - Festival de Música municipal - Festa do funcionário público - Semana literária - Reveion - Uniformizar e equipar a fanfarra - Aquisição de instrumentos para uma orquestra musical municipal (CONVENIO) - Construção de Auditórios, Teatro, Pista de Caminhada e patinação, quadra esportiva nas escolas municipais cobertas etc	Campeonato. Campeonato Und Und Und Und Und Und Und Und Und Unid Unid Unid Unid Und	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 Todos os componente Para os que fizerem parte da orquestra 01	- Realização de um campeonato de futebol de campo e um campeonato de futebol de salão, com a participação de 14 equipes com dois times cada. Os jogos serão realizados no campo da cidade e em três campos próximos do perímetro urbano. Os eventos serão promovidos, objetivando solidificar a cultura municipal e a integração das diversas camadas sociais de nossa comunidade. Aquisição de material de consumo, esportivos, distribuição gratuita, para premiação, serviços, equipamentos, diárias e outros necessários ao funcionamento da divisão do esporte e cultura. - Demais festividades para dar continuidade à cultura do nosso município. - Uniformizar e equipar a fanfarra para melhor representar o nosso município dentro e fora do município, havendo ainda participação em concursos. Capacitação de monitores de música e teatro para o acompanhamento - Obter um local adequado, com as devidas manutenções para se ter horas de lazer e entretenimento com segurança aos que pratiquem esportes ou outros que venham a utilizar. (CONVENIO)	Integração da comunidade Integração entre servidores e comunidade Incentivo aos componentes e integração entre a comunidade Horas de Lazer	A população em geral Comunidade em geral Componentes da fanfarra municipal Munícipes e população em geral
Lazer escolar	- Proporcionar momentos de recreação e interatividade entre alunos e professores das escolas municipais. - Premiação da Escola Destaque do Ano	Mês Und	10 Prêmios	Aquisição de materiais e equipamentos, para atividades recreativas, objetivando Programar e desenvolver outras modalidades como jogos, xadrez, dama, baralho e outros. Premiar os alunos e as escolas que se destacar mais.	Promover estimulo ao desenvolvimento intelectual dos usuários Desenvolvimento da música e do teatro. - Incentivar os alunos a interagir mais com as atividades nas escolas.	Serão beneficiados professores e alunos da zona urbana e rural, da rede municipal de ensino. - Beneficiar as escolas e alunos da rede municipal de ensino.

Recursos Humanos	**Contratação de Professores**: - Historia 25 hs - Ciências 25 hs - Geografia 25 hs - Supervisão p/ 40 hs - Pedagogia series iniciais 25 hs - Ampliar e Manter o quadro de profissionais nas áreas: - Nutrição, - Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Concurso Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	03 01 01 05 18 01 01 03	Contratação de pessoal qualificado - Contratação de profissionais nas áreas: Pedagogia, Supervisão Nutrição, Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Contratação de pessoal - Atender a demanda de alunos para 2011	- Será beneficiada toda população de Mirante da Serra - RO. - Serão beneficiados alunos e professores da Zona rural e urbana. - Alunos matriculados na rede municipal de ensino.
	Pessoal de Apoio: - Vigilantes - Serviços Gerais - Motoristas p/ ônibus - Agente Administrativo	Unid Unid Unid Unid	05 12 02 01			População em geral
	- Ampliar e Manter o quadro de pessoal da secretaria.	Concurso	01	Contratação de pessoal		
	- Capacitar monitores para promover cursos, debates e palestras e formação continuada para os funcionários do município sobre as diferenças culturais com a comunidade.	Unid	Todos os monitores	Capacitação de monitores para promover cursos, debates, palestras, oficinas nas áreas de alfabetização matemática e cultura. Curso visando à implementação do PDE	Desenvolvimento acompanhado pela supervisão e devidamente organizado do PDE nas Escolas Urbanas e rurais - Acompanhamento e revisão da execução do plano de carreira dos profissionais da educação	Corpo docente, técnico e de apoio da Secretaria Municipal da Educação. Professores das escolas Rurais e Urbanas.
Recursos Humanos	- Atualizar reajuste para a execução do plano de carreira dos (professores), funcionários em geral da rede municipal de	Mês	12	Atualizar e fazer o reajuste salarial dos servidores da área da educação do	- Tornar as aulas mais	- Técnicos, professores, e os alunos das escolas municipais;

	ensino contemplando todas as categorias de funcionários.			município, com o devido acompanhamento, na execução do plano de carreira dos profissionais da educação.	interessantes e atrativas	
	- Capacitar professores das escolas rurais e urbanas	Und	Todos os professores		Desenvolvimento das potencialidades dos recursos humanos da SEMECE	Escolas da rede municipal de ensino
	- Capacitar técnicos das escolas e SEMECE em elaboração de projetos para a Secretaria e escolas	Capacitação	12	Capacitação de professores municipais Curso visando elaboração de projetos educacionais para as escolas.	Melhor qualidade nas prestações de contas e racionalização dos gastos recebidos pelas escolas.	- Pessoal do setor administrativo das escolas e da SEMECE
	- Realizar curso de capacitação do pessoal administrativo, apoio, motorista e merendeiras	Curso	01	- Realização de cursos para capacitar pessoal administrativo, apoio, motorista e merendeira.		- Pessoal de apoio, motorista e merendeiras.
	- Realizar cursos com palestras para capacitação de pessoal das unidades escolares sobre prestação de contas e gasto dos recursos recebido	Curso	01	Realização de cursos de capacitação de pessoal das unidades escolares sobre prestação de contas dos recursos recebidos.	Melhoria dos serviços prestados pelo pessoal do setor administrativo das escolas e da SEMECE	
	- Realizar cursos de capacitação em informática para o pessoal do setor administrativo da Secretaria, das escolas, professores e SEMECE em geral.			- Realização de cursos de informática para o pessoal do setor administrativo das escolas, SEMECE e professores.	- Conhecimento quanto as capacitações para os professores do ensino infantil.	Todos os professores do ensino infantil e Ensino fundamental
	- Realizar capacitação com os professores do Ensino Infantil em Psicomotricidade	Capacitação	01		Melhoria de ensino do professores do ensino fundamental.	
	- Realizar oficinas em alfabetização com base nas capacitações oferecidas para os professores do ensino fundamental.	Oficinas	01	Capacitação dos professores para melhor desempenho	- Análise avaliativa e replanejamento do processo ensino aprendizagem	
	- Realizar reuniões pedagógicas com todos os professores.	Mês	02	- Realização de oficinas para os professores do ensino fundamental com base as capacitações realizadas no município.		- Todos os professores da rede municipal de ensino.
	- Manutenção do quadro de servidores da secretaria	Mês	12			
	- Oferecer cursos de formação continuada para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas diversas áreas	Cursos	01	Curso técnico para os servidores da Educação nas áreas de Secretaria escolar,		

	do conhecimento.			Infraestrutura e Alimentação Escolar. Realização de um microcentro com todos os professores.		
Ampliação, reformas e construção.	Construir um refeitório em todas as unidades escolares municipais.	Escola	07	Construção de um refeitório (CONVÊNIO)	Melhoria de qualidade de vida dos alunos e funcionários.	Todos os alunos matriculados e demais funcionários.
	Construir uma escola pólo com 10 salas de aula no assentamento Pe, Ezequiel.	Unid	01	Construção de uma escola pólo de 10 salas de aula no assentamento Pe. Ezequiel. CONVÊNIO	Atendimento aos alunos do assentamento que recebem o ensino multiseriado.	Alunos matriculados naquela localidade.
	Construir uma escola pólo na Linha eletrônica.	Und	01	Construção de uma escola pólo de 06 salas de aula na Linha Eletrônica. CONVÊNIO	- Atendimento aos alunos da localidade citada que recebem o ensino multiseriado.	Alunos matriculados naquela localidade. - Alunos matriculados naquela localidade.
	Construir uma escola na Linha 81 próximo ao travessão da 80.	Und	01	Construção de uma escola pólo de 06 salas de aula. CONVÊNIO	- Atendimento aos alunos que recebem o ensino multiseriado.	
	- Reforma e Ampliação da Escola Municipal Edson Duarte Lopes, Arquimedes Fernandes, Duque de Caxias, Alfonso Rosa e Rui Barbosa, Álvares de Azevedo, Jorge de Lima.	Und	07	- Reformas e Ampliações, nas escolas já citadas, CONVÊNIO.	- Atendimento aos alunos da área urbana e rural.	- Alunos matriculados na área urbana.
Interação com demais unidades	- Realizar projetos educacionais de parceria com outras Secretarias.	projetos	03	- Fazer projetos de parceria com outras Secretarias.	- Desenvolver projetos da saúde, meio ambiente e social na educação.	- Todos os alunos da rede municipal da educação.
	-Realizar Conferência abrangendo toda a área da Educação da rede municipal de ensino	conferência	01	- Realizar conferência onde há a participação de todos os professores da rede da educação.		
Combate ao analfabetismo	- Reduzir a taxa de analfabetismo no município implementando convênios específicos.	curso	01	- Realização de ensino para reduzir a taxa de Analfabetismo.	Redução do Analfabetismo.	- Alunos matriculados nos cursos específicos.
Combate a sonegação	- Realizar campanha de	Mês	10	- Campanha de melhoria de arrecadação	- Aumento de arrecadação	- Prefeitura Municipal

	melhoria de arrecadação financeira nas escolas.			financeira nas escolas.	financeira no Município e no Estado de Rondônia.	de Mirante da Serra, Estado de Rondônia e população em geral.
Concurso escolar	- Realizar um concurso municipal de jogral, poesia, slogan, etc., por ano. Premiar escola e alunos destaque do ano	concurso	02	- Realização de concurso de jogral, poesia, slogan etc, com premiação. - Realização de premiação para a escola e aluno que se destacar, através de projeto a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e supervisão.	- Desenvolvimento da criatividade e literária dos alunos de Mirante da Serra.	- Alunos da rede municipal e estadual de Mirante da Serra.
Concurso	Realizar um concurso para Maratona das Letras, com premiação.	Concurso	01	Realização de concurso anual, entre as escolas da rede municipal de ensino, para Maratona das Letras.	Contribuir com a integração dos professores e alunos, promovendo a aprendizagem do novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa, e ainda incentivar os mesmos a buscar novos rumos para a aprendizagem	Alunos da rede municipal de ensino, das escolas devidamente inscritas a participar do concurso.
Manutenção da SEMECE e as escolas da rede municipal de ensino.	Adquirir materiais de consumo, permanente, equipamentos, materiais de expediente, pedagógico, bens, diárias, passagens, despesas com locomoção, pagamento pessoal, publicidade, modernização, informatização, fortalecimento institucional, pagamento de tributos e contribuições, indenizações por execução de serviços de campo, serviços com pessoa física e jurídica e outros necessários para o funcionamento com a devida manutenção visando o atendimento pleno da rede municipal de educação, inclusive o setor administrativo, responsável por	Mês	11	- Aquisição de material de consumo equipamentos e serviços expedientes para as escolas urbanas e rurais. - Manter a população informada dos acontecimentos e contribuir assim para o bom andamento no atendimento a administração pública. - Reprodução de material didático pedagógico para os professores atuarem com a metodologia nas escolas municipais. - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos de informática para o bom andamento dos trabalhos no dia a dia, oferecendo aos usuários treinamentos para as atualizações.	- Dar condições para a Secretaria, as escolas e os professores atender e prestarem um serviço com bons resultados. - Dar condições aos professores e demais servidores para atuarem com a metodologia para uma educação de qualidade.	- Toda a comunidade escolar. - População em geral - Funcionários da Secretaria Municipal de Educação; - Professores e Alunos da rede municipal de ensino.

	dar suporte aos setores vinculados e todas as escolas da rede municipal de ensino.				Bom atendimento com segurança	
	- Aquisição de veiculo que atenda de forma ampla as necessidades da Semece.	Unid	01	Promover atendimento a SEMECE e escolas municipais nas atividades cotidianas dentro e fora do município.	Estrutura física com salas suficiente e devidamente adaptada em local de fácil acesso.	Funcionários da rede publica municipal em geral.
	- Construção do imóvel para a SEMECE	Unid	01	Proporcionar aos servidores e munícipes um local com estrutura adequada para o desenvolvimento e atendimento dos trabalhos cotidianos.	- Contribuir para um bom desenvolvimento e rapidez nos trabalhos administrativos diários, haja visto que muitas das vezes os carros estão dando suporte ao transporte, bem como atendendo as demais atividades da rede publica de ensino da área rural ou urbana do nosso município.	Atendimento ao publico e as unidades escolares do município.
	- Adquirir uma motocicleta c/ partida elétrica, bio combustível, devidamente emplacada e com um capacete.	Und	01	- Adquirir uma motocicleta para uso dos servidores que atendem ao setor administrativo, pedagógico, escrituração dentre outros setores de apoio vinculados a Semece		-Servidores devidamente habilitados pertencentes ao quadro de funcionário da Semece.

ANEXO DE METAS PARA 2012
LEI Nº545
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo	Produto	Und	Meta	Beneficiário	Ação	Benefícios
Manutenção e recuperação de estradas vicinais	A – Patrolamento A–1.Encascalhamento B – Recuperação de pontos críticos das estradas vicinais C – Bueiros E – Manutenção de pontes. F – Reabertura de estradas vicinais	Km Km km KM Und M Km	316 90 86 21 235 258 100	1.840 famílias	A – Patrolamento com limpeza lateral e abaloamento da pista, sendo 25 Km na Lh 56 e 16 Km nos travessões que interligam a mesma beneficiando 180 famílias, 08 Km na Lh 52, beneficiando 149 famílias, 08 Km na Lh 58, beneficiando 72 famílias, 24 Km na Lh 81, beneficiando 81 famílias, 08 Km na Lh 62, beneficiando 30 famílias, 18 Km na Lh 64, 04 Km travessão entre 64/68 e 04 Km travessão entre 64/50 beneficiando 221 famílias, 06 km na Lh 66, beneficiando 15 famílias, 18 Km na Lh 68, beneficiando 164 famílias, 06 Km na Lh 70, beneficiando 15 famílias, 18 Km na Lh 72, beneficiando 135 famílias, 08 Km na Lh 74, beneficiando 30 famílias, 18 Km na Lh 76, beneficiando 70 famílias, 08 Km na Lh 78, beneficiando 25 famílias, 20 Km na LH 80, beneficiando 72 famílias, 04 Km travessão 80/84, beneficiando 149 famílias, 09 Km na Lh 84, beneficiando 74 famílias, 16 Km na eletrônica, beneficiando 208 famílias e 70 Km nas chácaras, beneficiando 150 famílias	Visando os itens citados, a manutenção da malha viária rural, viabilizará melhor escoamento das águas pluviais e os agro-negócio permitindo escoamento dos produtos a custo reduzido de transporte, tanto agrícola como pecuário, possibilitando competitividade de preços, segurança no transporte particular, coletivo, bem como o transporte escolar da zona rural para a urbana.
					A – E promover encascalhamento (cascalho grosso), sendo 10 Km na Lh 56, 04 Km na Lh 52, 03 Km na Lh 58, 06 Km na Lh 81, 02 Km na Lh 62, 10 Km na Lh 64, 03 Km travessão entre 64/68 e 03 Km travessão entre 64/60, 08 Km na Lh 68, 03 Km na Lh 70, 06 Km na Lh 72, 06 Km na Lh 76, 03 Km na Lh 78, 07 Km na Lh 80, 02 Km travessão 80/84 e 04 Km na Lh 84 10 Km nas chácaras.	
					B – Serão recuperadas os pontos mais críticos das estradas, sendo 01 Km na Lh 62, 03 Km na Lh 66, 06 Km na Lh 68, 01 Km na Lh 70, 03 Km na Lh 72, 02 Km na lh 78, 05 Km na Lh 80.	
					C – Serão construídas novas pontes, sendo 06 metros na Lh 62, 40 metros na Lh 68, 36 metros na Lh 76, 35 metros na lH 78, 58 metros na Lh 81, 60 metros nas chácaras.	
					D – Serão recuperados os bueiros, sendo 04 B. na Lh 56, 02 B. na Lh 58, 02 B. na Lh 62, 03 B. na Lh 64, 05 B. na Lh 68, 02 B. na Lh 70, 04 B. na Lh 72, 05 B. na Lh 76, 05 B. na Lh 80, 04 B. na Lh 84.	
					E – Serão recuperadas as pontes: sendo 23 metros na Lh 56, 10 metros na Lh 52, 08 metros na Lh 58, 30 metros na Lh 64, 12 metros na Lh 66, 20 metros na Lh 68, 35 metros na Lh 72, 30 metros na Lh 76, 18 metros na Lh 80, 12 metros	

					na Lh 84 e 60 metros nas chácaras.	
					F – realizar através de convênio reabertura de 100 km de estradas vicinais.	
Adquirir (Convênio), ou locação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades do município.	Locar uma patrol Locar um trator esteira D-6 Caminhão coleta lixo Locar uma caminhão pipa Rolo compactador Retroescavadeira Pá Carregadeira Caminhão Caçamba	Und Und Und Und Und Und Unid Unid	002 001 001 001 001 001 001 002		Patrol Locar um trator esteira D-6 Caminhão coleta lixo Locar uma caminhão pipa Rolo compactador Retroescavadeira Pá Carregadeira Caminhão Caçamba	Terá maquinários suficientes para executar os serviços do Município com perfeição e rapidez deixando a população satisfeita pela conservação e manutenção das vias e estradas vicinais.
Manutenção recuperação construção de estradas vicinais – consórcio	Transferência de recursos Quando autorizado por Lei, e mediante regular prestação de contas do exercício anterior pelo favorecido, para o Cimcero.	Unid			Promover a manutenção e recuperação das estradas vicinais e ruas urbanas	Reforço para o município com equipamentos e maquinários a população será beneficiada.
Manutenção da secretaria	Material de consumo, serviços e obras	Mês	12	Usuários da secretaria	Adquirir peças, material de expediente, combustível, lubrificantes, contratar serviços de terceiros, contratar obras e demais necessários ao atendimento dos anseios populares no que permite ao órgão.	Melhoria na resolutividade da secretaria.
Pessoal	Manter e ampliar quadro de servidor	Mês	13	Usuários da secretaria	Manter e se necessário efetuar novas contratações de pessoal visando o aprimoramento dos serviços prestados.	Presteza na realização das atividades.

Objetivo	Produto	Und	Meta	Beneficiário	Ação	Benefícios
Conservação limpeza e melhora-mento áreas e vias urbanas	A – Patrolamento B – Encascalhamento C – Implantação da rede de esgoto sanitário D – Construção de meio fio	Km Km --- Km	30 20 --- 04	3.000 família	A – Patrolamento, com limpeza, abaloamento de ruas que não são asfaltadas. B – Promover encascalhamento C – Promover a implantação da rede de esgoto sanitário através de convênio. D – Construir meio fio em ruas asfaltadas através do PPA	A construção, ampliação e manutenção dos itens citados viabilizarão melhor escoamento das águas pluviais e aos comerciantes e a população urbana e rural permitindo melhor tráfego, de pedestres e veículos, possibilitando segurança no transporte particular, coletivo e escolar, segurança e

	E – Construção de calçadas F – Recapeamento de vias urbanas asfaltadas G – Asfaltamento de ruas urbanas H – Abertura de ruas urbanas I – Arborização das principais avenidas e ruas do município J – Placas de sinalização e identificação públicas urbanas K – Praça municipal L – Garagem Municipal L – 1 - Construção de muros L – 2 – Construção de uma rampa p/ lavagem dos veículos L – 3 – Ampliação do barracão da garagem e oficina	Km M2 --- Km Km Km --- Um --- --- Um M2 --- M2 M2 --- --- M2	01 13648 --- 01 04 02 --- 1.000 --- --- 200 150 --- 912 60 --- --- 300		E – Calçar passeios públicos e laterais de ruas asfaltadas através do PPA. F – Promover o recapeamento das vias com camadas de asfalto, onde estão danificadas, através de convênio. G – Promover o asfaltamento de ruas de 04 Km através de convênio. H – Promover a abertura de novas ruas urbanas. I – Promover a plantação de novas mudas de jambo e palmeiras nas vias urbanas J – Colocar placas de sinalização e de identificação nas vias públicas e nos cruzamentos. K – Promover a construção de uma praça, através de convênio. L – 1 – Construir muro na área da garagem L – 2 – Construir uma rampa c/ lavador p/ lavagem e manutenção dos veículos públicos L – 3 – Ampliar o barracão da garagem e a oficina mecânica.	conforto á população, bem como conservar o asfalto, embeleza a cidade e fica aconchegante, respiramos melhor, a saúde da população melhora, evita acidentes, visa melhoria de qualidade de vida e o bem estar da população. M – Haverá segurança, os usuários terão um local apropriado para que os veículos públicos fiquem em perfeito estado de limpeza, zelo e conservação dos mesmos.
Melhoramento das vias públicas	Construção de calçadas	Km	3.737.61	Toda a população direto e indiretamente.	Calçar passeios públicos e laterais de ruas asfaltadas através de convênio a contratar.	
Melhoramento de Estrutura Pública	Construção da Sede da Prefeitura.	Unid	01	Toda a população direto e indiretamente.	Promover a construção da Sede da Prefeitura através de convênio a contratar.	Construção da nova Sede da Prefeitura, proporcionará segurança, aos usuários e funcionários, onde terão um local apropriado com as devidas ampliação, instalação para o bom atendimento da população em geral.

ANEXO DE METAS PARA 2012

LEI Nº545

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS	PRODUTO	UNIDADE	META	AÇÃO	BENEFICIADO	BENEFICIOS
Administração Geral	Atendimento do Produtor	- mês	12	- Manutenção geral das atividades da secretaria criando condições melhores de trabalho, de forma a permitir o atendimento dos anseios da população rural e usuários da secretaria inclusive formação de pessoal.	Usuários da secretaria	- Criar condições melhores de trabalho, de forma a permitir o atendimento dos anseios da população rural e usuários nos serviços oferecidos com qualidade oferecendo serviços especializados.
Colonização	Apoio a Piscicultura	- curso I Dia de Campo Do Aqüicultor	01	- Capacitar piscicultores na organização e produção e comercialização do peixe. - Capacitação de aquicultores do município	- 20 pessoas - 50 pessoas	Toda as atividades que a secretaria se propõe a desenvolver visam tornar os agricultores e pecuarista

	Apoio ao desenvolvimento Ambiental.	I Semana do Meio Ambiente	01	- Cursos de artesanato - Palestras em Escolas de rede Municipal - I Fórum agro ecológico Municipal	- 20 pessoas - 600 pessoas - 100 pessoas	reais conhecedores de seus setores, tornarem –se conhecedores de técnicas visando produção e produtividade associada a uma convivência harmônica com o meio ambiente. Criando uma visão administrativa ampla combinada com uma capacidade de planejar e gerir seus negócios de foram sustentável, contribuindo assim para melhoria de qualidade de vida e renda .
Desenvolvimento e manutenção das atividades da SEMAGRI	Apoio a Agricultura	Mês Horas/máquinas Curso Cursos I Dia de Campo Agricultor I Dia de Campo da Pecuária Leiteira	12 01 01 01	- Criar condições de melhoramento das Propriedades, oferecendo serviços de apoio sendo: limpeza de terreno para abertura de carreadores, incentivo a implantação de capineiras, cascalhamento de currais, serviços de construção de bebedouros para animais. - atender os produtores rurais com beneficiamento de café/maq/ambulante. - Higienização e boas práticas no processamento de alimentos. -Gerenciamento e planejamento de propriedade rural. - Capacitação de agricultores, quanto incentivo ao plantio e manejo de mandioca. - Capacitação de pecuarista quanto a reprodução e qualidade do gado leiteiro.	- 40 propriedades -100 propriedades - 20 pessoas - 50 pessoas - 50 pessoas	
		- Equipamento	01 02	- Moto C-100 Biz - Tratores 105 cv	-Atendimento da Semagri - Produtores rurais	- Visando o desenvolvimento do setor produtivo proporciona diretamente um reflexo positivo na economia local.
	Suprir a secretaria com equipamentos permanente serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades.	Mês	12	- Instrumentar a secretaria para que possa ser parceiras efetivas do produtor, dando-lhe o suporte necessário para o desenvolvimento da agro-pecuária em nosso município. Criando condições de desenvolvimento e sustentabilidade a permitir o atendimento dos anseios da população do município.	Comunidade geral	

ANEXO DE METAS PARA 2012
LEI Nº545
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSAU							
OBJETIVO	PRODUTO	UNID.	META	AÇÃO	BENEFICIADO	BENEFÍCIO	FONTE DE RECURSOS
-Administração Geral	Despesas c/ pessoal	Mês	12	Despesas com manutenção e funcionamento da SEMSAU, com pagamento de Pessoal e Previdência Social.	Usuários dos serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pessoal e previdência social da secretaria/Fundo Municipal de Saúde.	Próprio
- Administração Geral	Diária Civil	Mês	12	Despesas com pagamento de diária para manutenção das atividades da SEMSAU.	Servidores da SEMSAU	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de diárias para os servidores da SEMSAU.	Próprio
- Administração Geral	Material de Consumo	Mês	12	Despesas com aquisição de Materiais de Consumo Diversos para manutenção das atividades da SEMSAU.	Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com aquisição de diversos Materiais de Consumo da SEMSAU.	Próprio
Administração Geral	Locação de Imóvel	Mês	12	Despesa com Locação de Imóvel para o funcionamento da sede da SEMSAU	Servidores e usuários dos serviços de Saúde	Gerenciamento do desenvolvimento das atividades da SEMSAU	
Administração Geral	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Mês	12	Despesa e manutenção, com telefone, água, luz, regularização de documentos de veículos, locação de Sistema de Informação.	Servidores e Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com serviços de Terceiros pessoa Jurídica da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde.	Próprio
-Administração Geral	Aquisição Material Permanente	Un.	10	Aquisição de Equipamento Materiais Permanentes Diversos	Servidores e Usuários dos Serviços de Saúde	Estruturar a SEMSAU, para o desenvolvimento das atividades, e proporcionar um bom atendimento aos usuários	Próprio
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
- Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Despesa com Diárias	Mês.	12	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, qualificação do Controle Social.	Usuários do sistema Municipal de Saúde.	Manter o Conselho Municipal de Saúde Capacitado, para o desenvolvimento de suas ações.	Próprio
REDE BÁSICA DE SAÚDE/ PROGRAMAS							

-Rede Básica de Saúde	Despesas c/ pessoal	Mês	12	Despesas com manutenção e funcionamento da Rede Básica de Saúde, com pagamento de Pessoal e Previdência Social.	Usuários dos serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pessoal e previdência social da Secretaria/Rede Básica de Saúde	- PAB FIXO - PAB VARIÁVEL
- Rede Básica de Saúde	Diária Civil	Mês	12	Despesas com pagamento de diária para manutenção das atividades da Rede Básica de Saúde	Servidores da Rede Básica de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de diárias para os servidores da Rede Básica.	PAB FIXO
- Rede Básica de Saúde.	Material de Consumo	Mês	12	Despesas com aquisição de Materiais de Consumo Diversos para manutenção das atividades da Rede Básica de Saúde.	Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com aquisição de diversos Materiais de Consumo da Rede Básica de Saúde.	Próprio
-Rede Básica de Saúde.	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Mês	12	Despesa e manutenção, água, luz confecções de Materiais Gráficos etec...	Servidores e Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com serviços de Terceiros pessoa Jurídica da Rede Básica de Saúde.	- PAB FIXO
-PACS/PSF	Famílias acompanhadas	Percentual	100%	Cadastrar e acompanhar as famílias das áreas urbana e rural	3.200 famílias	Levar as famílias da comunidade informações sobre medidas profiláticas na área de saúde, manter as equipes do PACS/PSF desempenhando atividades inerentes ao programa.	-PAB FIXO -PAB VARIÁVEL
-Hipertensão e Diabetes	Pacientes Cadastrados	Percentual	100%	Cadastrar e acompanhar pacientes portadores de hipertensão e diabetes através do Programa HIPERDIA	Pacientes cadastrados no Programa HIPERDIA	Acompanhar regularmente os pacientes cadastrados no Programa com a distribuição gratuita de medicamentos e Insumos	Programa de Farmácia Básica
-Saúde Bucal	Pacientes Atendidos	Consultas /Procedim.	1.500	Manutenção do programa Saúde Bucal	Pacientes Cadastrados no Programa Saúde Bucal	Realizar acompanhamento e tratamento dos pacientes e realizar palestras sobre prevenção em saúde bucal	-Programa Saúde Bucal -PAB Fixo
Pré – Natal	Gestantes	Consultas	1.400	Realizar através do programa SISPRENATAL, uma assistência pré-natal adequada.	Gestantes Cadastradas no programa	Permite um acompanhamento da gestante desde o primeiro trimestre de gestação até o parto e o puerpério	-PAB Fixo
Programa Saúde da Mulher	Mulheres em Idade Fértil	Percentual	100%	Realizar exames Preventivos de Câncer do Colo Uterino em mulheres de 15 a 49 anos.	Mulheres na Faixa etária de 15 a 49 anos	-Detectar Precocemente os casos de Câncer do Colo do Útero, aumentando assim as chances de cura.	-PAB Fixo
-Assistência Médica	Pacientes	Consultas	14.400	Consultas nas clínicas médica e pediátrica aos pacientes da área de abrangência do PSF	Famílias	Consultas médicas aos pacientes promovendo a prevenção e o controle de doenças e agravos	- Programa PSF -PAB

PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

-Assistência Farmacêutica Básica	Pacientes Atendidos	Percentual	100%	Garantir o acesso dos usuários atendidos na Rede Publica aos medicamentos básicos	Usuários Atendidos	Acesso aos medicamentos básicos do Programa Farmácia Básica	-Programa Farmácia Básica
UNIDADE MISTA DE SAÚDE / ASSITENCIA HOSPITALAR							
-Unidade Mista de Saúde.	Despesas c/ pessoal	Mês	12	Despesas com manutenção e funcionamento da Unidade Mista de Saúde, com pagamento de Pessoal e Previdência Social.	Usuários dos serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pessoal e previdência social da Secretaria/Unidade Mista de Saúde	- PRÓPRIO - MAC
- Unidade Mista de Saúde.	Diária Civil	Mês	12	Despesas com pagamento de diária para manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde	Servidores da Unidade Mista de Saúde.	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de diárias para os servidores da Unidade Mista.	-MAC
- Unidade Mista de Saúde.	Material de Consumo	Mês	12	Despesas com aquisição de Materiais de Consumo, medicamentos, matérias de uso hospitalar e outros diversos para manutenção das atividades da Unidade Mista	Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com aquisição de diversos Materiais de Consumo da Unidade Mista de Saúde.	-MAC
-Unidade Mista de Saúde.	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Mês	12	Despesa e manutenção, água, luz confecções de Materiais Gráficos etec...	Servidores e Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da Unidade Mista de Saúde.	- MAC
Unidade Mista de Saúde.	Indenizações e Restituições	Mês	12	Despesas com pagamento de Indenizações para manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde	Motoristas servidores da Unidade Mista de Saúde.	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de indenizações para os Motoristas servidores da Unidade Mista.	-MAC
-Material Permanente	Equipamentos	Un.	13	Aquisição de equipamentos e material permanente	Usuários dos serviços de Saúde	Melhorar o desenvolvimento das atividades da Unidade Mista de Saúde / Incrementar o atendimento de media complexidade M1.	-CONVÊNIO
-Assistência Ambulatorial	Pacientes	Consultas	12.000	Consultas médicas nas diversas clínicas	3.200 Famílias	Assistência médica com distribuição gratuita de medicamentos da Farmácia Básica	-MAC
-Assistência Hospitalar	Internações	Pacientes	1.560	Internações de pacientes nas diversas clínicas	1.560 pacientes	Tratar os pacientes internados nas diversas clínicas	-MAC
	Cirurgias	Proced.	96	Realização de procedimentos cirúrgicos	96 pacientes	Evitar que os pacientes se desloquem para outros municípios para realizar tais procedimentos	-MAC

	Partos Normais	Proced.	126	Realização de procedimentos de parto normal	Gestantes	Facilitar o atendimento as gestantes em trabalho de parto que procuram a Unidade de Saúde	-MAC
	Cesarianas	Proced.	54	Realização de procedimentos de cesariana	Gestantes	Facilitar o atendimento as gestantes que não tem condições de realizar parto normal	-MAC
-Serviços Especializados	Exames	Proced.	21.600	Realização de procedimentos de exame laboratoriais	3.500 famílias	Auxiliar no apoio diagnostico.	-MAC
	Raio X	Proced.	9.600	Realização de procedimentos de Raio X	3.500 famílias	Auxiliar no apoio diagnostico	-MAC
	Ultra-sonografia	Proced.	1.800	Realização de procedimentos de Ultra-sonografia	3.500 famílias	Auxiliar no apoio diagnostico	-MAC

VIGILANCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITARIA

OBEJETIVO	PRODUTO	UNID.	META	AÇÃO	BENEFICIADO	BENEFÍCIO	FONTE DE RECURSOS
-Vigilância a Saúde.	Despesas c/ pessoal	Mês	12	Despesas com manutenção e funcionamento da Vigilância em Saúde, com pagamento de Pessoal e Previdência Social.	Usuários dos serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pessoal e previdência social da Secretaria/Vigilância em Saúde.	- Próprio - Teto de Vig. Saúde.
-Vigilância em Saúde	Diária Civil	Mês	12	Despesas com pagamento de diária para manutenção das atividades da Vigilância em Saúde.	Servidores da Vigilância em Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de diárias para os servidores da Vigilância em Saúde.	- Teto de Vig. Saúde.
-Vigilância em Saúde.	Material de Consumo	Mês	12	Despesas com aquisição de Materiais de Consumo Diversos para manutenção das atividades da Vigilância em Saúde.	Usuários dos Serviços de Saúde	Gerenciamento da manutenção das despesas com aquisição de diversos Materiais de Consumo da Vigilância em Saúde.	_ Teto de Vig. Saúde.
-Vigilância em Saúde	Indenizações de Campo	Campanhas	04	Despesas com indenizações na execução de Trabalho de campo nas campanhas de vacinação na Zona rural do Município.	Usuários dos Serviços de Saúde da Zona Rural	Gerenciamento da manutenção das despesas com pagamento de indenizações de campo para os servidores da Vigilância em Saúde	-Teto de Vig. Saúde.
-Vigilância em Saúde	Equipamento e Material permanente	Un.	05	Fortalecimento e estruturação da vigilância epidemiologia com Equipamentos e Materiais Permanente	População e funcionários.	Melhorar as notificações e investigações de agravos e vigilância a saúde.	Vigilância a Saúde
-Vacinação	Crianças Vacinadas	Crianças	90%	Promover Campanhas de Vacinação nas Zonas Urbanas e Rural, divididas em duas etapas.	Saúde da Criança/atendimento e acompanhamento social	Controlar e ou erradicar doenças tais como: paralisia infantil, coqueluche, sarampo, rubéola, difteria, tétano, febre amarela, hepatite e meningite.	Vigilância a Saúde

-Notificação	Agravos de Notificação	Percentual	100%	Notificar e acompanhar todos os agravos de notificação/Manutenção de registro de dados.	Pacientes acompanhados	Traçar o perfil epidemiológico do município, na busca e investigação e notificação para um diagnostico, mas rápido e preciso.	Vigilância a Saúde
-Controle da Hanseníase e Tuberculose	Pacientes atendidos	Percentual	100%	Detectar e diagnosticar os casos de hanseníase e tuberculose	Pacientes tratados	Acompanhar e tratar pacientes diagnosticados, com distribuição gratuita dos medicamentos.	Programa mantido pelo governo Federal
-Controle da Leishmaniose	Pacientes atendidos	Percentual	100%	Detectar e diagnosticar os casos de leishmaniose	Pacientes tratados	Acompanhar e tratar pacientes diagnosticados com a distribuição gratuita de medicamentos	Programa mantido pelo governo Federal
-Man. Atividades da Vigilância Sanitária	Comércios e Residências	Percentual	100%	Fiscalizar condições sanitárias de estabelecimentos comerciais e residenciais	População do Município	Acompanhar e manter o controle e fiscalização dos estabelecimentos comerciais e residenciais	Vigilância a Saúde
-Atividades da FUNASA	Áreas Urbana e Rural	Mês	12	Realizar combate as endemias, pesquisar áreas de reprodução de mosquito. Controle de vetores e reservatórios	Famílias das áreas urbana e rural.	Exterminar focos de agentes transmissores de doenças como dengue e malaria dentre outras, orientar a população sobre medidas preventivas para evitar proliferação de mosquitos.	Vigilância a Saúde

ANEXO DE METAS PARA 2012
LEI Nº545

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2012

OBJETO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META	BENEFICIADOS	AÇÃO	BENEFICIO
Melhorar a estrutura do CRÀS para o bom desenvolvimento das atividades do PAIF (Programa de Atenção Integral a Família) e do Programa Bolsa Família.	Adquirir equipamentos, material permanente, como também material de consumo para o desenvolvimento das atividades.	Família carente	1000 famílias	Comunidade carente, Famílias incluídas no Programa Bolsa família e demais programas federais.	Auxiliar as famílias que tenham crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com necessidades especiais, com problemas de integração social.	Atendimento as Famílias carentes residentes no município, referenciadas pelo CRÀS e inclusas nos programas federais.
Distribuição gratuita manutenção das atividades assistenciais: atendimento às famílias carentes cadastradas, do nosso município.	Aquisição de fraudas geriátrica	Família carente	120 famílias	Pessoas idosas. Deficientes e acamadas, pacientes em fases terminal	Dar assistência às pessoas idosas , deficientes acamadas e pacientes em fase terminal, proporcionando lhes mais conforto .	Auxiliar as famílias carentes.
Distribuição gratuita manutenção das atividades assistenciais: atendimento as crianças recém nascidas.	Aquisição de fraudas infantil	Família carente	60 crianças	Crianças recém nascidas	Dar assistência às crianças recém nascidas no hospital e na casa da gestante.	Atendimento as crianças recém nascidas carentes.
Distribuição gratuita manutenção das atividades assistenciais: atendimento as crianças e pessoas idosas.	Aquisição de leite.	Família carente	40 crianças e 20 pessoas idosas	Crianças e pessoas idosas carentes.	Dar assistência às crianças e pessoas idosas carentes.	Melhorar a saúde da criança e da pessoa idosa.
Distribuição gratuita manutenção das atividades assistenciais: atendimento às famílias carentes cadastradas.	Aquisição de cestas básicas	Família carente	60 famílias	Famílias carentes em condição de vulnerabilidade social em que o(a) chefe esteja doente	Dar assistência ás famílias carentes dando suporte temporário.	Garantir segurança alimentar e nutricional.

Distribuição gratuita a pessoas carentes e pacientes em fase de tratamento e que necessitem de deslocar fora do município até Porto Velho.	Aquisição de passagens rodoviária.	Passagens	60	Pacientes em fase de tratamento.	Ofertar a população carente passagens de deslocamento a outros municípios com o objetivo de fazerem tratamentos ou outras necessidades.	Viabilizar as pessoas carentes o deslocamento a outros municípios para fazerem tratamento ou resolverem assuntos pertinentes ao trabalho no caso dos funcionários.
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – SEMTAS.	Prestar Assistência Social a comunidade carente.	Mês	12	Comunidade carente	Suprir com materiais de consumo tais como expediente, combustível, água, energia, aluguel, passagens para deslocamento de servidor e demais serviços para o bom desenvolvimento das atividades da SEMTAS, diárias,serviços, equipamentos e pessoal e demais necessidades.	Efetivação das ações de cunho social no município.
Contratação de Terceiros	Contratação de Profissionais habilitados (pessoa física) que atenda necessidades emergenciais ou a longo prazo, para atuar junto a qualquer área vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	Und	05	Comunidade em geral	Realização de atividades tais como: - Assistência Social Qualificada - Orientação Social - Coordenação de Projetos - Palestras em geral - Atividades sócio-educativas - desenvolvimento cursos e debates - Monitoramento de grupo de Projovem, Peti e Famílias	
Assistência a gestante e puérperas residentes na zona rural.	Funcionamento adequado da casa da gestante com materiais e equipamentos necessários.	Gestante Carente	48	Gestantes e puérperas que tiverem acompanhamento gestacional nas unidades de saúde do município, com cadastro no CRÀS e que residirem fora do perímetro urbano.	Suprir com materiais de consumo, reforma, equipamentos e pessoal para o bom desenvolvimento das atividades da casa da gestante.	Acolher as gestantes para tenha um parto mais tranqüilo e comodidade na casa da gestantes e puérperas que moram na zona rural.
PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	Manter o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo PETI dando suporte necessário a suas atividades	Criança em	109	Toda criança em condição de trabalho infantil.	Retirar as crianças do trabalho infantil e auxiliar na sua formação escolar e profissional.	Dar a criança o direito de lazer e aproveitar mais as oportunidades para estudarem e projetarem

		trabalho infantil.				um futuro melhor.
Manutenção e atendimento a Crianças e Adolescente em Risco.	Dar condições aos conselheiros para desenvolver as atividades para garantir o direito da criança e do adolescente em risco.	Criança e adolescente em risco	150	Famílias com crianças e adolescentes em risco	Suprir com materiais de consumo tais como expediente e limpeza, equipamentos, pessoal, telefone, energia, diárias para o bom desenvolvimento das atividades desenvolvidas no Conselho Tutelar.	Garantir o direito e seguridade física de crianças e adolescente.
Manutenção e atendimento no Abrigo para memores	Estruturar e equipar o abrigo para acolher as crianças e adolescentes em risco.	Criança e adolescente em risco	150	Famílias com crianças e adolescentes em risco	Suprir com materiais, equipamentos e serviços para acolher crianças e adolescentes temporariamente até serem encaminhados.	Garantir a segurança e direitos das crianças e adolescentes.
Pessoal.	Ampliação e manutenção do quadro de servidores.	Contratação de pessoal	21	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e o Centro Referenciam de Assistência Social.	Manter o quadro existente e mediante necessidade efetuar novas contratações.	Atender da melhor forma a população.
Oferecer aos beneficiários dos programas federais cursos profissionalizantes, palestras, oficinas, capacitações e etc.	Contratar empresa especializada para ministrarem cursos profissionalizantes, palestras, oficinas, capacitações e etc.	Cursos	250 pessoas	Famílias cadastradas no cadastro único e referenciadas	Dar as famílias dos Programas do Governo Federal uma estrutura mais adequada, com a ministração de cursos profissionalizante, oficinas, palestra, capacitações para que as mesmas possam estar desenvolvendo as atividades aprendidas no curso gerando renda.	Melhorar a qualidade de vida das famílias residentes no município.
Incluir e acompanhar o repassasse do Benefício de Prestação Continuada – BPC e BPC NA ESCOLA.	Garantir a inclusão e o acompanhamento de pessoas com necessidades especiais e pessoa idosa no programa BPC e BPC na escola.	Pessoas idosas e deficientes	250 pessoas	Pessoas com necessidades especiais que tem direito a este benefício entre estes a pessoa idosa.	Buscar a inclusão de um número cada vez maior de pessoas que possuem esse direito, dando a estes a possibilidade de inclusão no BPC, bem como o acompanhamento do repasse destes benefícios.	Garantir o direito a quem o possui, com o seu respectivo benefício e acompanhamento do repasse deste recurso aos beneficiados.
Dar assistência à pessoa idosa deste Município em todos os aspectos sociais.	Oferecer palestras, oficinas, orientações sobre os cuidados com a saúde e direitos.	Pessoa idosa	600	Pessoas idosas.	Oportunizar momentos de socialização acompanhados por profissionais qualificados, para desenvolver atividades estimulantes.	Garantir a pessoa idosa os direitos de envelhecer bem e com saúde.
Dar assistência a	Oferecer serviços para	Criança e	120	Crianças de 0 a 6	Serviços com fortalecimento dos vínculos	Melhorar os vínculos

criança de 0 a 6 anos.	fortalecimento dos vínculos.	a família		anos.	familiares por meio de acompanhamento sócio familiar.	familiares e comunitários
Trabalhar com os jovens beneficiários do programa projovem adolescente	Oferecer aos jovens que fazem parte do programa projovem adolescente serviços socioeducativas.	Jovens	200	Jovens do projovem adolescentes.	Criar mecanismos com atividades socioeducativas com encontros e oficinas desenvolvidas em horário alternado á escola	Garantir o direito á convivência familiar e comunitária, criando condições para inserir e reinserir o jovem no sistema educacional.
Construção do Centro de Convivência .	Oferecer no centro de convivência atividades socioeducativas.	Prédio	01	Famílias beneficiaria dos programas federais e referenciadas.	Construir o centro de convivência estruturando e equipando para melhor atender a comunidade.	Espaço apropriado e aconchegante para atender os usuários.
Construção de um prédio para o Centro de Referência de Assistência Social– CRAS.	Um prédio com instalações adequadas para realização de oficinas, capacitações, cursos e etc..	Prédio	01	Famílias referenciadas.	Através de convênios buscar recursos para a construção do CRÀS- Centro de Referência de Assistência Social.	Oferecer atendimento adequado ao público do CRAS (familias referenciadas)
Aquisição de um veículo.	Um veículo para otimizar o desempenho das atividades da secretaria no que tange a transporte e deslocamento.	Veículo	01	SEMTAS	Direcionar recursos para a aquisição deste veículo a utilizá-lo nos trabalhos da secretaria.	Dar melhores condição de trabalho a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
Aquisição de 1 veículos com o recurso do IGD -Índice de Gestão Descentralizada	Um veiculo para atender as necessidades d o Programa Bolsa Família.	Veiculo	01	Família beneficiaria do Programa.	Direcionar recursos para aquisição do veiculo para otimizar os trabalhos do Programa.	Dar condições de trabalho para os servidores.
Aquisição de um micro ônibus.	Um veiculo micro ônibus para atender as necessidades da secretaria.	Micro ônibus	01	Famílias referenciadas no CRÀS.	Direcionar recursos para aquisição do veiculo.	Dar condições de deslocamento para idosos, jovens, crianças, deficientes e pacientes.
Reforma da casa da Gestante e puérperas.	Casa para hospedagem de gestantes e puérperas.	Casa	01	As gestantes e Puérperas da zona rural.	Realizar a reforma, estruturando e equipando melhorando o espaço físico da casa.	Atender as gestantes e puérperas oferecendo conforto e comodidade.
Manutenção do programa bolsa família com o IGD	Aquisição de veículos, equipamentos, material permanente, consumo e contratação de pessoal.	Program a Bolsa Família	1015 Famílias	Beneficiários do Programa Bolsa Família	Acompanhamento das famílias com orientação, palestras e visitas.	Otimizar os trabalhos de acompanhamentos e manutenção.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2010

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre Nov/Dez	% (b/a)	Até o Bimestre Jan/Dez	% (c/a)	
RECEITAS	15.293.264,98	22.674.365,96	4.348.636,65	19,18	18.193.396,02	80,24	4.480.969,94
RECEITAS CORRENTES	14.337.944,80	14.606.944,80	4.185.622,18	28,66	15.907.362,25	108,90	-1.300.417,45
RECEITA TRIBUTARIA	475.540,38	475.540,38	-5.100,78	-1,07	538.737,14	113,29	-63.196,76
Impostos	393.002,45	393.002,45	-10.212,30	-2,60	412.063,68	104,85	-19.061,23
Taxas	31.757,07	31.757,07	5.111,52	16,10	52.102,36	164,07	-20.345,29
Contribuição de Melhoria	50.780,86	50.780,86	0,00	0,00	74.571,10	146,85	-23.790,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.222.762,11	1.222.762,11	461.114,39	37,71	461.114,39	37,71	761.647,72
Contribuições Sociais	1.222.762,11	1.222.762,11	461.114,39	37,71	461.114,39	37,71	761.647,72
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	45.192,44	45.192,44	413.407,78	914,77	488.785,09	######	-443.592,65
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.192,44	45.192,44	413.407,78	914,77	488.785,09	######	-443.592,65
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.526.371,90	12.795.371,90	2.956.153,34	23,10	13.920.693,16	108,79	-1.125.321,26
Transferências Intergovernamentais	12.526.371,90	12.526.371,90	2.873.438,47	22,94	13.550.468,35	108,18	-1.024.096,45
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	269.000,00	82.714,87	30,75	370.224,81	137,63	-101.224,81
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.077,97	68.077,97	360.047,45	528,88	498.032,47	731,56	-429.954,50
Multas e Juros de Mora	17.700,26	17.700,26	26.262,00	148,37	75.384,51	425,89	-57.684,25
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	601,60	0,00	1.824,77	0,00	-1.824,77
Receita da Dívida Ativa	50.377,71	50.377,71	40.863,29	81,11	128.502,63	255,08	-78.124,92
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	292.320,56	0,00	292.320,56	0,00	-292.320,56
RECEITAS DE CAPITAL	955.320,18	8.067.421,16	163.014,47	2,02	2.286.033,77	28,34	5.781.387,39
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	1.560.000,00	775,00	0,05	775,00	0,05	1.559.225,00
Operações de Credito Internas	0,00	1.560.000,00	775,00	0,05	775,00	0,05	1.559.225,00
Operações de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	955.320,18	6.507.421,16	162.239,47	2,49	2.285.258,77	35,12	4.222.162,39
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	955.320,18	6.507.421,16	162.239,47	2,49	2.285.258,77	35,12	4.222.162,39
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ati. Pros. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.293.264,98	22.674.365,96	4.928.399,73	21,74	18.773.159,10	82,79	3.901.206,86
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual							
Operações de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.293.264,98	22.674.365,96	4.928.399,73	21,74	18.773.159,10	82,79	3.901.206,86
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.293.264,98	22.674.365,96	4.928.399,73	21,74	18.773.159,10	82,79	3.901.206,86
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superavit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS	14.785.793,78	7.537.771,49	22.123.565,27	3.531.189,17	18.611.303,80	4.428.989,26	14.972.705,32	67,68	7.150.859,95
DESPESAS CORRENTES	12.672.888,51	1.012.957,16	13.685.845,67	2.642.347,90	12.579.881,61	3.697.132,37	12.468.006,47	91,10	1.217.839,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.949.816,18	704.099,72	7.653.915,90	2.089.433,68	7.636.667,62	2.101.736,94	7.636.667,62	99,77	17.248,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.723.072,33	308.857,44	6.031.929,77	552.914,22	4.943.213,99	1.595.395,43	4.831.338,85	80,10	1.200.590,92
DESPESAS DE CAPITAL	1.798.351,67	6.324.814,33	8.123.166,00	888.841,27	6.031.422,19	731.856,89	2.504.698,85	30,83	5.618.467,15
INVESTIMENTOS	1.185.577,15	6.465.217,78	7.650.794,93	876.546,29	5.771.351,31	707.374,79	2.244.627,97	29,34	5.406.166,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	612.774,52	-140.403,45	472.371,07	12.294,98	260.070,88	24.482,10	260.070,88	55,06	212.300,19
RESERVA DE CONTINGENCIA	314.553,60	0,00	314.553,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.553,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	507.471,20	43.329,49	550.800,69	141.242,19	546.112,94	141.242,19	546.112,94	99,15	4.687,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.293.264,98	7.581.100,98	22.674.365,96	3.672.431,36	19.157.416,74	4.570.231,45	15.518.818,26	68,44	7.155.547,70
AMORTIZAÇAO DA DIV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.293.264,98	7.581.100,98	22.674.365,96	3.672.431,36	19.157.416,74	4.570.231,45	15.518.818,26	68,44	7.155.547,70
SUPERAVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.293.264,98	7.581.100,98	22.674.365,96	3.672.431,36	19.157.416,74	4.570.231,45	15.518.818,26	68,44	7.155.547,70
FONTE							3.254.340,84		

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2010

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre Nov/Dez	Até o Bimestre Jan/Dez	No Bimestre Nov/Dez	Até o Bimestre Jan/Dez	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.785.793,78	22.123.565,27	3.531.189,17	18.611.303,80	4.428.989,26	14.972.705,32	100,00	67,68	7.150.859,95
LEGISLATIVA	723.859,70	597.338,06	571.992,77	571.992,77	571.992,77	571.992,77	3,70	95,76	25.345,29
JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.764.921,34	3.009.050,36	357.439,30	2.588.671,88	606.284,14	2.514.743,02	16,20	83,57	494.307,34
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	915.399,51	997.017,95	68.372,20	720.630,93	152.094,62	720.630,93	4,64	72,28	276.387,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.084.179,62	1.084.179,62	457.798,83	457.798,83	449.538,83	449.538,83	2,90	41,46	634.640,79
SAUDE	3.319.763,73	3.584.613,17	655.499,24	3.534.729,02	889.167,09	3.534.729,02	22,78	98,61	49.884,15
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.211.345,13	6.827.297,90	582.970,44	6.176.205,72	1.085.431,20	4.430.753,86	28,55	64,90	2.396.544,04
CULTURA	44.040,84	50.540,84	-6.064,30	31.354,70	14.523,26	31.354,70	0,20	62,04	19.186,14
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	556.580,82	2.006.255,89	729.259,95	1.924.816,29	195.852,63	736.356,55	4,74	36,70	1.269.899,34
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	152.526,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.526,93
GESTÃO AMBIENTAL	12.083,37	12.083,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.083,37
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	577.071,58	1.131.608,01	133.824,26	978.673,48	377.746,74	833.683,48	5,37	73,67	297.924,53
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	576.548,14	2.037.956,14	-19.903,52	995.608,13	51.768,42	951.306,32	6,13	46,68	1.086.649,82
DESPORTO E LAZER	0,00	633.097,03	0,00	630.822,05	34.589,56	197.615,84	1,27	31,21	435.481,19
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	507.471,20	550.800,69	141.242,19	546.112,94	141.242,19	546.112,94	3,52	99,15	4.687,75
TOTAL (III) = (I + II)	15.293.264,98	22.674.365,96	3.672.431,36	19.157.416,74	4.570.231,45	15.518.818,26	100,00	68,44	7.155.547,70

FONTE

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2010

R$ 1,00

RREO - ANEXO IX (LRF, art 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.037,61	43.696,38	0,00	45.790,33	11.943,66	0,00	582.649,60	10.231,79	549.337,93	23.079,88
EXECUTIVO	14.037,61	43.696,38	0,00	45.790,33	11.943,66	0,00	582.649,60	10.231,79	549.337,93	23.079,88
- CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.924,16	6.443,24	34.480,92	0,00
- SERRA PREVI - INSTITUTO PREV. DE MIRANTE DA SERRA	14.037,61	43.696,38	0,00	45.790,33	11.943,66	0,00	541.725,44	3.788,55	514.857,01	23.079,88
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SERRA PREVI - INSTITUTO PREV. DE MIRANTE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.037,61	43.696,38	0,00	45.790,33	11.943,66	0,00	582.649,60	10.231,79	549.337,93	23.079,88

FONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2010

R$ 1,00

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	611.381,06	611.381,06	452.720,85	452.720,85	0,00
RECEITAS CORRENTES	611.381,06	611.381,06	452.720,85	452.720,85	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	611.381,06	611.381,06	452.720,85	452.720,85	0,00
Pessoal Civil	611.381,06	611.381,06	452.720,85	452.720,85	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	611.381,05	611.381,05	8.393,54	8.393,54	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.222.762,11	1.222.762,11	461.114,39	461.114,39	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre / Exercício	Até o Bimestre / Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.090.779,62	1.090.779,62	454.965,81	454.965,81	0
ADMINISTRAÇÃO	233.826,02	233.826,02	180.306,11	180.306,11	0
Despesas Correntes	226.326,02	222.826,02	177.206,11	177.206,11	0
Despesas de Capital	7.500,00	11.000,00	3.100,00	3.100,00	0
PREVIDÊNCIA	856.953,60	856.953,60	274.659,70	274.659,70	0
Pessoal Civil	542.400,00	542.400,00	274.659,70	274.659,70	0
Aposentadorias	84.000,00	84.000,00	40.659,24	40.659,24	0
Pensões	84.000,00	84.000,00	42.378,57	42.378,57	0
Outros Benefícios Previdenciários	374.400,00	374.400,00	191.621,89	191.621,89	0
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	314.553,60	314.553,60	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	314.553,60	314.553,60	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.090.779,62	1.090.779,62	454.965,81	454.965,81	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	131.982,49	131.982,49	6.148,58	6.148,58	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anteri
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA	2.265.588,61	3.177.002,74	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	2.265.588,61	3.177.002,74	
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Ante
RECEITAS CORRENTES (VIII)	611.381,05	611.381,05	8.393,54	8.393,54	
Receita de Contribuições	611.381,05	611.381,05	8.393,54	8.393,54	
Patronal	611.381,05	611.381,05	8.393,54	8.393,54	
Pessoal Civil	611.381,05	611.381,05	8.393,54	8.393,54	
Ativo	611.381,05	611.381,05	8.393,54	8.393,54	

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	611.381,05	611.381,05	8.393,54	8.393,54	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

FONTE

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2010

R$ 1,00

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/10/2010 (b)	Em 31/12/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.486.786,92	5.399.292,49	7.306.173,22
DEDUÇÕES (II)	4.505.179,84	7.091.870,41	7.545.570,70
Disponibilidade de Caixa bruta	4.105.907,97	6.786.164,86	7.239.865,15
Demais Haveres Financeiros	466.261,45	340.729,09	340.729,09
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	66.989,58	35.023,54	35.023,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	981.607,08	-1.692.577,92	-239.397,48
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	981.607,08	-1.692.577,92	-239.397,48

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	1.453.180,44	-1.221.004,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	413.668,41

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/10/2010 (b)	Em 31/12/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	5.035.596,72	5.135.170,13	7.061.072,47
Passivo Atuarial	5.035.596,72	5.135.170,13	7.061.072,47
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	2.161.138,95	2.265.588,61	3.177.002,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.161.138,95	2.265.588,61	3.177.002,74
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.874.457,77	2.869.581,52	3.884.069,73
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.874.457,77	2.869.581,52	3.884.069,73

FONTE:

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2010

R$ 1,00

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.561.752,36	4.351.977,48	15.998.340,24	13.858.239,40
Receitas Tributárias	475.540,38	-5.100,78	538.737,14	444.122,68
IPTU	68.306,73	-31.093,60	44.481,92	15.486,75
ISS	140.476,51	19.956,20	181.458,97	166.377,90
ITBI	12.034,60	9.345,13	36.924,26	13.405,82
IRRF	172.184,61	-8.420,03	149.198,53	145.269,00
Outras Receitas Tributárias	82.537,93	5.111,52	126.673,46	103.583,21
Receitas de Contribuições	1.222.762,11	1.040.877,47	1.040.877,47	1.016.797,20
Receitas Previdenciárias	1.222.762,11	461.114,39	461.114,39	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	579.763,08	579.763,08	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.192,44	413.407,78	488.785,09	243.428,45
(-) Aplicações Financeiras	45.192,44	413.407,78	488.785,09	243.428,45
Transferências Correntes	12.795.371,90	2.956.153,34	13.920.693,16	12.300.790,54
FPM	4.816.398,85	1.148.726,26	4.788.696,49	4.446.685,52
ICMS	3.161.148,53	858.153,56	4.306.372,33	3.214.963,30
Convênios	269.000,00	82.714,87	370.224,81	467.298,18
Outras Transferências Correntes	4.548.824,52	866.558,65	4.455.399,53	4.171.843,54
Demais Receitas Correntes	68.077,97	360.047,45	498.032,47	96.528,98
Dívida Ativa	68.077,97	65.748,84	196.829,36	50.392,81
Diversas Receitas Correntes	0,00	294.298,61	301.203,11	46.136,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.067.421,16	163.014,47	2.286.033,77	1.453.810,80
Operações de Crédito (III)	1.560.000,00	775,00	775,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.507.421,16	162.239,47	2.285.258,77	1.453.810,80
Convênios	6.507.421,16	162.239,47	2.285.258,77	1.453.810,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.507.421,16	162.239,47	2.285.258,77	1.453.810,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.069.173,52	4.514.216,95	18.283.599,01	15.312.050,20

		DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.236.646,36	3.838.374,56	13.014.119,41	11.449.431,0
Pessoal e Encargos Sociais	8.204.716,59	2.242.979,13	8.182.780,56	7.117.041,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	6.031.929,77	1.595.395,43	4.831.338,85	4.332.389,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.236.646,36	3.838.374,56	13.014.119,41	11.449.431,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.123.166,00	731.856,89	2.504.698,85	692.102,8
Investimentos	7.650.794,93	707.374,79	2.244.627,97	332.870,2
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	472.371,07	24.482,10	260.070,88	359.232,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.650.794,93	707.374,79	2.244.627,97	332.870,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	314.553,60	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.201.994,89	4.545.749,35	15.258.747,38	11.782.301,
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.132.821,37	-31.532,40	3.024.851,63	3.529.748,
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	229.053

FONTE

DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.173.503,22	2.473.879,83	556.216,94	2.473.483,21	99,98
13.1- Com Educação Infantil	125.935,16	137.155,94	32.300,16	136.846,32	99,77
13.2- Com Ensino Fundamental	2.047.568,06	2.336.723,89	523.916,78	2.336.636,89	100,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	-4.561,02	160.873,54	734.682,68	-16.107,86
14.1- Com Educação Infantil	80.739,68	21.819,92	7.938,35	17.238,31	79,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	54.358,74	152.935,19	724.217,06	1.332,29
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.173.503,22	2.469.318,81	717.090,48	3.208.165,89	129,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	73,66
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13 – 18) / (12) x 100) %	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	60.077,72
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2.150.406,95	2.150.406,95	525.361,61	2.463.823,17	114,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	303.844,54	188.769,86	45.811,75	177.751,87	94,16
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	206.674,84	158.975,86	40.238,51	154.084,63	96,92
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	97.169,70	29.794,00	5.573,24	23.667,24	79,44
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.133.467,78	3.194.724,31	820.810,91	3.751.894,67	117,44
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.047.568,06	2.391.082,63	676.851,97	3.054.081,26	127,73
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.085.899,72	803.641,68	143.958,94	697.813,41	86,82
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.437.312,32	3.383.494,17	866.622,66	3.929.646,54	116,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)	1.566.612,0
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	10.265,7
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.576.877,0
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.352.768,0
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	23
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x1
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.096,79	7.096,79	0,00	2.531,50	- 3
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.206,59	3.126.947,54	302.870,49	839.602,43	2
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	387.303,38	3.134.044,33	302.870,49	842.133,93	
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.824.615,70	6.517.538,50	1.169.493,15	4.771.780,47	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUND
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	60.077,72	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.347.821,27	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.208.165,89	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.265,76	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	209.998,86	

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2010

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	461.080,42	461.080,42	73.753,05	615.950,82	133,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	128.419,58	128.419,58	33.921,93	226.784,47	176,60
1.1.1- IPTU	68.306,73	68.306,73	31.093,60	44.481,92	65,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	1.376,45	6.291,49	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	47.858,82	47.858,82	39.685,39	114.790,33	239,85
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	12.254,03	12.254,03	23.953,69	61.220,73	499,60
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	12.034,60	12.034,60	9.345,13	36.924,26	306,82
1.2.1- ITBI	12.034,60	12.034,60	9.345,13	36.924,26	306,82
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	148.441,63	148.441,63	22.065,96	203.043,56	136,78
1.3.1- ISS	140.476,51	140.476,51	19.956,20	181.458,97	129,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	766,29	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.518,89	2.518,89	1.177,90	13.712,30	544,38
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.446,23	5.446,23	931,86	7.106,00	130,48
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	172.184,61	172.184,61	8.420,03	149.198,53	86,65
1.4.1- IRRF	172.184,61	172.184,61	8.420,03	149.198,53	86,65
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.140.547,36	8.140.547,36	2.027.693,37	9.239.341,84	113,
2.1- Cota-Parte FPM	4.816.398,85	4.816.398,85	1.148.726,26	4.788.696,49	99,
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.816.398,85	4.816.398,85	1.148.726,26	4.788.696,49	99,
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
2.2- Cota-Parte ICMS	3.161.148,53	3.161.148,53	858.153,56	4.306.372,33	136
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.372,00	9.372,00	1.545,82	9.274,92	98
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.5- Cota-Parte ITR	1.210,27	1.210,27	197,57	2.117,20	174
2.6- Cota-Parte IPVA	152.417,71	152.417,71	19.070,16	132.880,90	87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.601.627,78	8.601.627,78	2.101.446,42	9.855.292,66	114

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x1
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.096,79	7.096,79	0,00	2.531,50	3
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	207.864,37	207.864,37	79.707,09	375.939,92	18
5.1- Transferências do Salário-Educação	86.548,28	86.548,28	24.578,83	129.418,32	14
5.2- Outras Transferências do FNDE	121.316,09	121.316,09	55.128,26	246.521,60	20
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	1.028.517,16	
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	1.028.517,16	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	214.961,16	214.961,16	79.707,09	1.406.988,58	6

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.626.152,33	1.626.152,33	361.642,22	1.781.209,20	
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	991.806,16	991.806,16	189.662,90	917.656,64	
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	632.229,72	632.229,72	171.630,66	861.274,25	
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.874,40	1.874,40	309,16	1.854,96	
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	242,05	242,05	39,50	423,35	
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.391.458,52	3.391.458,52	698.190,30	3.358.087,03	
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.379.472,74	3.379.472,74	692.500,26	3.347.821,27	
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.985,78	11.985,78	5.690,04	10.265,76	
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.753.320,41	1.753.320,41	330.858,04	1.566.612,07	

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

Tabela 11 – Demonstrativo das Receitas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2010

R$ 1,00

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(a – d) 0,00	(b) – (e + f) 0,00		(c – g) 0,00

SEM MOVIMENTO

FONTE:

Notas:

[1] < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência,

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 13 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2010

R$ 1,00

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2010	677.793,56	108.198,10	569.595,46	2.846.683,08
2011	638.064,82	106.751,96	531.312,86	3.377.995,94
2012	600.569,38	105.449,94	495.119,44	3.873.115,38
2013	565.166,25	104.151,35	461.014,90	4.334.130,28
2014	531.745,92	103.259,63	428.486,29	4.762.616,57
2015	500.141,72	105.246,94	394.894,78	5.157.511,35
2016	469.038,14	106.846,93	362.191,21	5.519.702,56
2017	440.324,56	108.795,76	331.528,80	5.851.231,36
2018	413.800,38	111.878,86	301.921,52	6.153.152,88
2019	387.970,62	115.128,55	272.842,07	6.425.994,95
TOTAL 10 ANOS	**5.224.615,35**	**1.075.708,02**	**4.148.907,33**	
2020	366.546,24	121.610,42	244.935,82	6.670.930,77
2021	344.060,67	131.746,70	212.313,97	6.883.244,74
2022	325.870,30	150.253,87	175.616,43	7.058.861,17
2023	307.184,04	170.321,23	136.862,81	7.195.723,98
2024	289.857,34	210.747,82	79.109,52	7.274.833,50
2025	270.487,05	223.635,36	46.851,69	7.321.685,19
2026	265.320,16	319.711,33	(54.391,17)	7.267.294,02
2027	255.711,68	372.579,14	(116.867,46)	7.150.426,56
2028	251.212,09	465.303,43	(214.091,34)	6.936.335,22
2029	239.048,96	534.822,86	(295.773,90)	6.640.561,32
TOTAL 20 ANOS	**8.139.913,88**	**3.776.440,18**	**4.363.473,70**	
2030	230.614,91	574.702,35	(344.087,44)	6.296.473,88
2031	213.007,52	585.277,33	(372.269,81)	5.924.204,07
2032	203.336,98	588.319,76	(384.982,78)	5.539.221,29
2033	161.991,60	685.985,70	(523.994,10)	5.015.227,19
2034	142.488,55	630.198,02	(487.709,47)	4.527.517,72
2035	135.951,88	568.226,18	(432.274,30)	4.095.243,42
2036	119.162,48	533.277,21	(414.114,73)	3.681.128,69
2037	114.157,25	469.518,02	(355.360,77)	3.325.767,92
2038	109.472,91	407.127,24	(297.654,33)	3.028.113,59
2039	101.567,17	356.991,66	(255.424,49)	2.772.689,10
2040	97.727,07	294.460,73	(196.733,66)	2.575.955,44
2041	94.076,28	246.352,40	(152.276,12)	2.423.679,32
2042	77.335,76	198.274,37	(120.938,61)	2.302.740,71
2043	78.702,50	159.008,52	(80.306,02)	2.222.434,69
2044	75.832,50	124.971,59	(49.139,09)	2.173.295,60
2045	72.084,31	98.699,98	(26.615,67)	2.146.679,93
TOTAL 25 ANOS	**10.167.423,55**	**10.297.831,24**	**(130.407,69)**	**2.146.679,93**

FONTES

Tabela 14 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2010

R$ 1,00

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			0,00
Alienação de Bens Imóveis			0,00

		DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00
Inversões Financeiras				0,00
Amortização da Dívida				0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social				0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO DE 2009 (h)	EXERCÍCIO DE 2010 (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		0,00	0,00

FONTE:

executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas

despesas executadas estão segregadas em :

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Semestre de 2010

R$ 1,00

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.601.627,78	8.601.627,78	9.855.292,66	114,57
Impostos	393.002,45	393.002,45	412.063,68	104,85
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	68.077,97	68.077,97	203.887,14	299,49
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.140.547,36	8.140.547,36	9.239.341,84	113,50
Da União	4.826.981,12	4.826.981,12	4.800.088,61	99,44
Do Estado	3.313.566,24	3.313.566,24	4.439.253,23	133,97
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.845.404,50	1.845.404,50	1.922.051,89	104,15
Da União para o Município	1.845.404,50	1.845.404,50	1.858.600,73	100,72
Do Estado para o Município	0,00	0,00	63.451,16	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB				
TOTAL	**10.447.032,28**	**10.447.032,28**	**11.777.344,55**	112,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.815.276,97	3.698.817,83	3.660.757,80	98,97
Pessoal e Encargos Sociais	2.141.805,28	2.884.101,93	2.880.650,78	99,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	673.471,69	814.715,90	780.107,02	95,75
DESPESAS DE CAPITAL	664.510,39	27.000,00	16.867,50	62,47
Investimentos	664.510,39	27.000,00	16.867,50	62,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.479.787,36	3.725.817,83	3.677.625,30	98,71

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.479.787,36	3.725.817,83	3.677.625,30	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.845.404,50	1.845.404,50	1.922.051,89	52,26
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.845.404,50	1.845.404,50	1.922.051,89	52,26
Recursos de Operações de Crédito				0,00
Outros Recursos				0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.634.382,86	1.880.413,33	1.755.573,41	47,7

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIR DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I] 17,

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 10
Atenção Básica	937.373,23	1.197.336,33	1.179.157,83	32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.168.786,12	1.916.958,39	1.891.630,63	50
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	92.888,40	107.687,12	107.629,94	2
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0
Outras Subfunções	280.739,61	503.835,99	499.206,90	13
TOTAL	**3.479.787,36**	**3.725.817,83**	**3.677.625,30**	10

FONTE

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Tabela 17 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2010

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004,

	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL
		No bimestre	Até o bimestre (b)	(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				0,00
Ativos Contabilizados na SPE				0,00
Contrapartida para Provisões de PPP				0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				0,00
Contrapartida para Ativos da SPE				0,00
Provisões de PPP				0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				0,00
Riscos Não Provisionados				0,00
Outros Passivos Contingentes				0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				0,00
Outros Ativos Contingentes				0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2009	EXERCÍCIO 2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
FONTE:

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre de 2010

R$ 1,00

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	15.293.264,98	15.293.264,98
Previsão Atualizada	3.928.399,73	22.674.365,96
Receitas Realizadas	2.371.057,35	18.773.159,10
Deficit Orçamentario		3.901.206,86
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	15.293.264,88	15.293.264,98
Créditos Adicionais	7.381.100,98	7.381.100,98
Dotação Atualizada	22.674.365,86	22.674.365,96
Despesas Empenhadas	3.672.431,36	19.157.416,74
Despesas Liquidadas	4.370.231,43	15.518.818,26
Superávit Orçamentário		7.155.547,70

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.672.431,36	19.157.416,74
Despesas Liquidadas	4.370.231,43	15.518.818,26

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	15.446.217,86

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciarias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciarias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciario (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciarias Realizadas(IV)	461.114,39	461.114,39
Despesas Previdenciarias Liquidadas(V)	454.965,81	454.965,81
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	6.148,58	6.148,58

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.221.004,56)	0,00
Resultado Primário	0,00	3.024.851,03	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	57.733,99	0,00	45.796,33	11.937,66
Poder Executivo	57.733,99	0,00	45.796,33	11.937,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	582.649,60	10.231,79	549.337,93	23.079,88
Poder Executivo	582.649,60	10.231,79	549.337,93	23.079,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciario	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	640.383,59	10.231,79	595.134,26	35.017,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.502.689,89	25%	25,39%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.473.483,21	60%	73,66%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0%	0,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Liquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciario (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciarias (IV)	677.793,56	5.224.615,35	8.139.913,88	10.167.423,55
Despesas Previdenciarias (V)	108.198,10	1.075.708,02	3.776.440,18	10.297.831,24
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	569.595,46	4.148.907,33	4.363.473,70	(130.407,69)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.755.573,41	15%	17,81%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Semestre de 2010

R$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.781.216,75	-
Pessoal Ativo	7.778.816,75	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.400,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.781.216,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.781.216,75	7.781.216,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.446.217,86
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,38
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.340.957,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.923.909,76

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Lí[illegible]da - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA -RO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE 2010 (Jan à Dez)

R$ 1,00

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.491.115,54	5.303.142,41	7.490.259,22
Dívida Mobiliária	-	-	174.086,00
Dívida Contratual			174.086,00
Dívida Contratual de PPP			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)			
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	5.244.979,64	5.093.031,46	7.142.087,22
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos	5.244.979,64	5.093.031,46	7.142.087,22
De Contribuições Sociais	209.382,92	57.434,74	81.014,75
Previdenciárias	5.035.596,72	5.035.596,72	7.061.072,47
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS	246.135,90	210.110,95	174.086,00
Outras Dívidas	4.505.179,84	7.215.752,34	7.545.570,70
DEDUÇÕES (II)[1]	4.105.907,97	6.811.348,58	7.239.865,15
Ativo Disponível	466.261,45	466.261,45	340.729,09
Haveres Financeiros	66.989,58	61.857,69	35.023,54
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
Precatórios anteriores a 05/05/2000			
Insuficiência Financeira			
Outras Obrigações			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	985.935,70	(1.912.609,93)	(55.311,48)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.084.870,65	14.097.198,44	15.446.217,86
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	41,97	37,62	48,49
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,53	(13,57)	(0,36)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - <%>	15.701.844,78	16.916.638,13	18.535.461,43

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	5.035.596,72	5.035.596,72	-
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas	2.161.138,95	2.161.138,95	-
DEDUÇÕES (V)[1]	2.161.138,95	2.161.138,95	
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	2.874.457,77	2.874.457,77	-

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE 2010 (Jan à Dez)

R$ 1,00

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)		-	-	
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF		-	-	
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.084.870,65	14.097.198,44	15.446.217,86	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <>				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)		-	-	
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	

SEM MOVIMENTO

FONTE:

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE 2010 (Jan à Dez)

R$ 1,00

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	VALOR	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		

SEM MOVIMENTO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	15.446.217,86	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	-	
EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	-	

FONTE:

Notas:

[1] Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

< Medidas Corretivas>

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2010

R$ 1,00

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Recurso Ordinário - Prefeitura	3.914.006,24	252.023,88	3.661.982,36
...			
...			
...			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.914.006,24	252.023,88	3.661.982,36
Recurso Vinculado - FMS	148.856,17	210.175,59	(61.319,42)
Recurso Vinculado - SERRA PREV	3.177.002,74	-	3.177.002,74
...			
...			
...			
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	3.325.858,91	210.175,59	3.115.683,32
TOTAL (III) = (I + II)	7.239.865,15	462.199,47	6.777.665,68
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES[1]			

FONTE:
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2° SEMESTRE DE 2010

R$ 1,00

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recurso Ordinário - Prefeitura				3.630.338,48	3.914.006,24	
Recurso Ordinário - FMS				0,00	148.856,17	
Recurso Ordinário - SERRA PREV				8.260,00	3.177.002,74	
...						
...						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)				3.638.598,48	7.239.865,15	
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
...						
...						
...						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)						
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	3.638.598,48	7.239.865,15	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]						

FONTE:

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMETRE 2010 (Jan à Dez)

R$ 1,00

LRF, art. 48 - Anexo VII DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.245.077,84	51,39%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.340.957,64	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.923.909,76	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-229.397,48	-1,49%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.535.461,43	120,00%
		9

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	3.638.398,48	7.239.865,15

FONTE

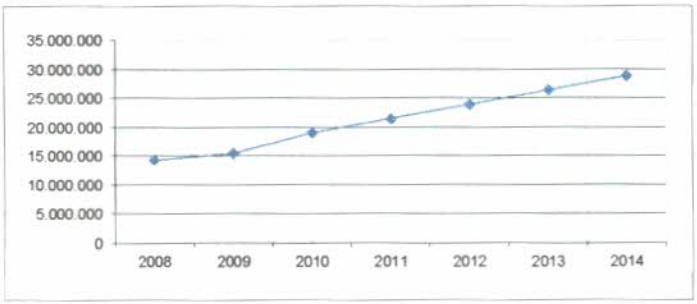
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2012

ANEXO DE MEMÓRIAS DE CÁLCULO

R$ 1,00

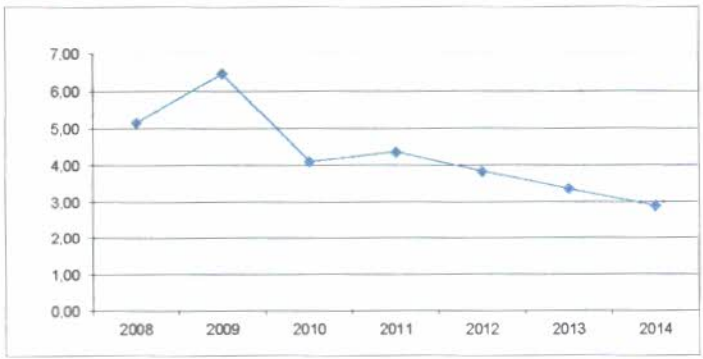
PROJEÇÃO DA RECEITA - 2011/2014						
VALORES CONHECIDOS			RECEITAS PREVISTAS			
2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
14.362.636	15.555.479	19.157.417	21.554.807	23.952.197	26.470.042	28.987.888

Obs.: Receitas de 2007 a 2009 obtidas no aplicativo on-line LRF-NET do TCE/RO, www.tce.ro.gov.br, referentes aos últimos bimestres/semestres de cada exercício



PROJEÇÃO DO IPCA - 2010/2014						
VALORES CONHECIDOS			VALORES PROJETADOS			
2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
5,16	6,48	4,11	4,37	3,84	3,37	2,90

4.049,00



FATORES DE MULTIPLICAÇÃO/DIVISÃO PARA OBTENÇÃO DOS VALORES CONSTANTES						
VALORES CONHECIDOS				VALORES PROJETADOS		
2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
INDICES DE DEFLAÇÃO E INFLAÇAO COM BASE NO IPCA - LINEAR						
1,0516	1,0648	1,0411	1,0437	1,0385	1,0337	1,0290
INDICES DE DEFLAÇÃO E INFLAÇAO COM BASE NO IPCA - ACUMULADOS						
1,2015	1,1284	1,0838	1,0385		1,0735	1,1046

Demonstração da fórmula de projeção utilizada:

Projeção = a+bx

onde:

$a=\overline{Y}-b\overline{X}$

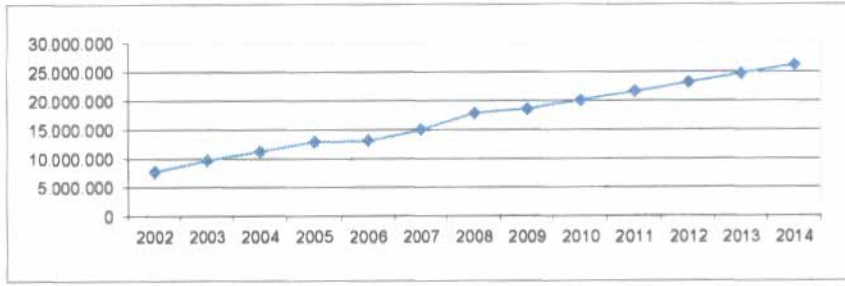
e

$$b=\frac{n\Sigma xy-(\Sigma x)(\Sigma y)}{n\Sigma x^2-(\Sigma x)^2}$$

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2012

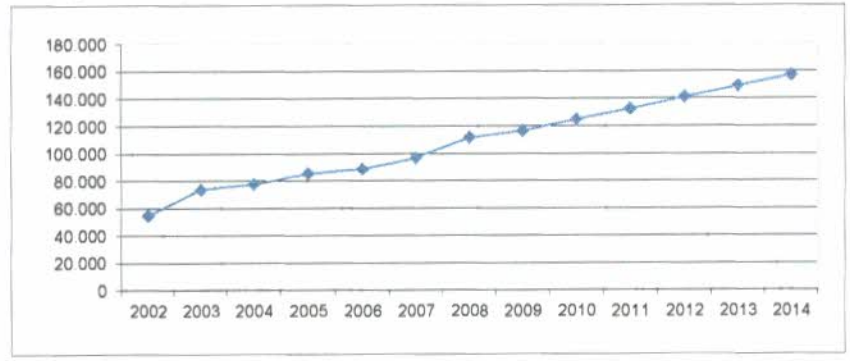
ANEXO DE MEMÓRIAS DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DO PIB MUNICIPAL - A PREÇOS CORRENTES DE MERCADO (R$ 1.000,00)												
VALORES DIVULGADOS - SEPLAN							VALORES PROJETADOS					
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
7.780.000	9.751.000	11.260.000	12.902.000	13.110.000	15.003.000	17.888.000	18.624.571	20.148.786	21.673.000	23.197.214	24.721.429	26.245.643
			CRESCIMENTO		1,1444	1,1923	1,0412	1,0818	1,0756	1,0703	1,0657	1,0617



PROJEÇÃO DO PIB MUNICIPAL - PER CAPITA (R$ 1,000)												
VALORES DIVULGADOS - SEPLAN							VALORES PROJETADOS					
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
54.684	73.905	77.939	85.252	88.916	96.768	111.632	116.663	124.790	132.917	141.043	149.170	157.297
			CRESCIMENTO		1,0883	1,1536	1,0451	1,0697	1,0651	1,0611	1,0576	1,0545

Obs.: Valores projetados obtidos em GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.SEPLAN. Produto interno bruto (PIB) do estado e dos municípios de Rondônia - 2002-2008. Disponível em: http://www.seplan.ro.gov.br/imagens-editor/File/GEP_Telma/0%20Produto%20interno%20Municipal_resumo2008.pdf Acesso 14.04.2011.



Demonstração da fórmula de projeção utilizada:

Projeção = a+bx

onde:

$a=\overline{Y}-b\overline{X}$

e

$$b=\frac{n\Sigma xy-(\Sigma x)(\Sigma y)}{n\Sigma x^2-(\Sigma x)^2}$$

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE MEMÓRIAS DE CÁLCULO

2012

	PROJEÇÃO DAS METAS FISCAIS							
	Realizadas[1]			Metas projetadas (segundo histórico)				
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Primárias (I)	12.660.458	14.121.663	15.312.050	16.487.125	17.812.922	19.079.961	20.346.999	21.614.038
Despesa Total	11.434.977	14.362.636	11.782.301	19.157.416	19.331.078	21.389.776	23.448.475	
Despesas Primárias(II)	11.065.135	13.950.463	11.449.431	13.125.995	13.318.143	13.686.298	14.054.452	14.422.607
Resultado Primário (III) - (I - II)	1.829.779	412.174	3.529.750	3.623.872	4.473.857	5.323.843	6.173.828	7.023.813
Resultado Nominal	-1.200.671	884.150	1.143.798	2.620.228	3.792.463	4.964.698	6.136.932	7.309.167
Dívida Pública Consolidada	943.955	2.769.921	5.486.787	7.609.720	9.881.135	12.152.551	14.423.967	16.695.383
Dívida Consolidada Líquida	-1.280.798	-161.082	982.416	2.110.059	3.241.666	4.373.273	5.504.880	6.636.486

Obs.:

[1] Dados obtidos nos RREO e RGF (últimos semestres/bimestres de cada exercício)

Demonstração da fórmula de projeção utilizada:

Projeção = a+bx

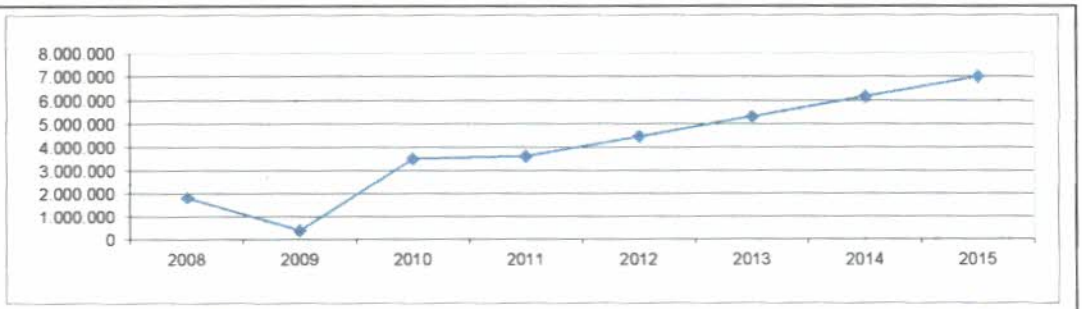
onde:

$a=\overline{Y}-b\overline{X}$

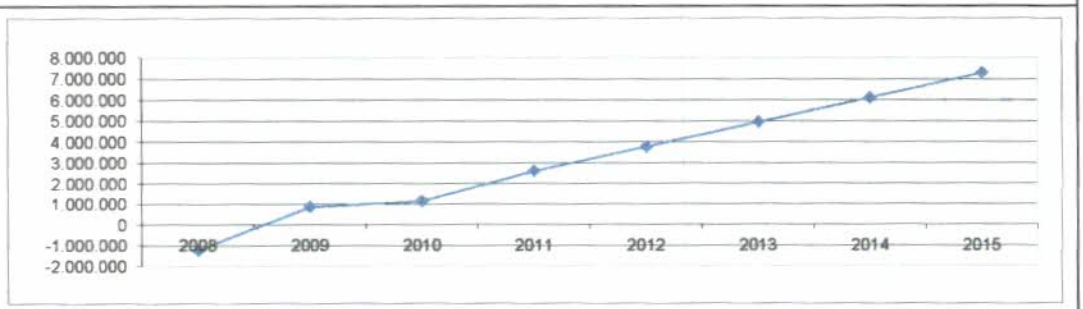
e

$$b=\frac{n\Sigma xy-(\Sigma x)(\Sigma y)}{n\Sigma x^2-(\Sigma x)^2}$$

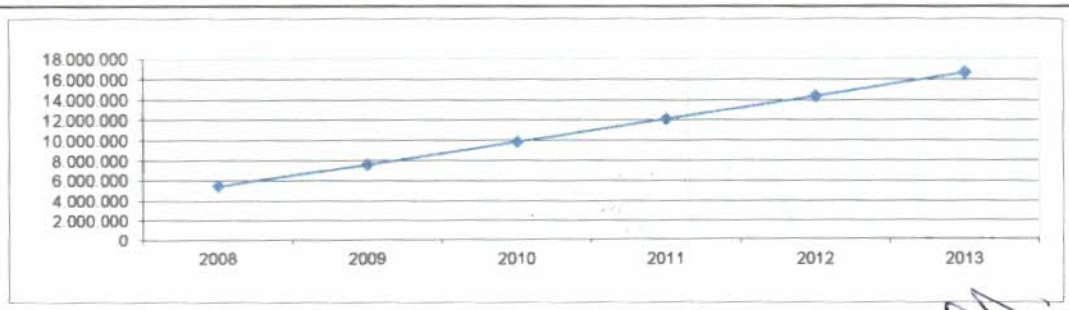
Resultado Primário



Resultado Nominal



Dívida Pública Consolidada



MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIBx100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	23.952.197	23.102.042	27,24	26.470.042	24.752.237	28,38	28.987.888	26.412.654	29,39
Receitas Primárias (I)	17.812.922	17.180.673	20,26	19.079.961	17.841.744	20,46	21.683.324	20.346.999	21,99
Despesa Total	19.331.078	18.644.944	21,99	21.389.776	20.001.661	22,93	21.657.792	23.448.475	21,96
Despesas Primárias(II)	13.318.143	12.845.431	15,15	13.686.298	12.798.109	14,67	15.050.717	14.054.452	15,26
Resultado Primário (III) - (I - II)	4.473.857	4.315.063	5,09	5.323.843	4.978.345	5,71	6.632.607	6.173.828	6,73
Resultado Nominal	3.792.463	3.657.854	4,31	4.964.698	4.642.508	5,32	-500.000	6.136.932	-0,51
Dívida Pública Consolidada	9.881.135	9.530.416	11,24	12.152.551	11.363.897	13,03	9.000.000	14.423.967	9,13
Dívida Consolidada Líquida	3.241.666	3.126.607	3,69	4.373.273	4.089.464	4,69	-1.500.000	5.504.880	-1,52
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)		0	0		0	0		0	0
Despesas Primárias gereadas por PPP (V)		0	0		0	0		0	0
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)		0	0		0	0		0	0

FONTES/OBSERVAÇÕES:
1. Os índices de inflação e os valores de projeção do PIB são os constante no anexo das memórias de cálculo
2. Em 2009 o Município contraiu dívidas provenientes da contratação de crédito e da apropriação da reserva matemática do Instituto Próprio de Previdência
3. As metas ora projetadas demonstram esforço em reduzir o volume da dívida reconduzindo a gestão fiscal aos parâmetros dos exercícios anteriores a 2009

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2010 (a)	% PIB (a/PIBx100)	Metas realizadas em 2010(b)	% PIB (b/PIBx100)	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	22.674.366	31,12	18.773.159	24,31	-3.901.207	-17,21
Receitas Primárias (I)	21.069.174	28,92	18.283.599	23,67	-2.785.575	-13,22
Despesa Total	22.674.366	31,12	19.157.417	24,80	-3.516.949	-15,51
Despesas Primárias(II)	22.201.995	30,47	15.258.747	19,76	-6.943.248	-31,27
Resultado Primário (I-II)	-1.132.821	-1,55	3.024.852	3,92	4.157.673	-367,02
Resultado Nominal	430.303	0,59	1.143.798	1,48	713.495	165,81
Dívida Pública Consolidada	5.491.116	7,54	7.490.259	9,70	1.999.144	36,41
Dívida Consolidada Líquida	985.936	1,35	-55.311	-0,07	-1.041.247	-105,61

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2012

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	15.555.479	19.157.417	23,16	21.554.807	12,51	23.952.197	11,12	26.470.042	10,51	28.987.888	9,51
Receitas Primárias (I)	14.121.663	15.312.050	8,43	16.487.125	7,67	17.812.922	8,04	19.079.961	7,11	21.683.324	13,64
Despesa Total	14.362.636	11.782.301	-17,97	19.157.416	62,59	19.331.078	0,91	21.389.776	10,65	21.657.792	1,25
Despesas Primárias(II)	13.950.463	11.449.431	-17,93	13.125.995	14,64	13.318.143	1,46	13.686.298	2,76	15.050.717	9,97
Resultado Primário (I-II)	412.174	3.529.750	756,37	3.623.872	2,67	4.473.857	23,46	5.323.843	19,00	6.632.607	24,58
Resultado Nominal	884.150	1.143.798	29,37	2.620.228	129,08	3.792.463	44,74	4.964.698	30,91	-500.000	-110,07
Dívida Pública Consolidada	2.769.921	5.486.787	98,08	7.609.720	38,69	9.881.135	29,85	12.152.551	22,99	9.000.000	-25,94
Dívida Consolidada Líquida	-161.082	982.416	-709,88	2.110.059	114,78	3.241.666	53,63	4.373.273	34,91	-1.500.000	-134,30

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	16.874.583	19.962.028	18,30	21.554.807	7,98	23.102.042	7,18	24.752.237	7,14	26.412.654	6,71
Receitas Primárias (I)	15.319.180	15.955.156	4,15	16.487.125	3,33	17.180.673	4,21	17.841.744	3,85	19.757.015	10,73
Despesa Total	15.580.588	12.277.158	-21,20	19.157.416	56,04	18.644.944	-2,68	20.001.661	7,28	19.733.751	-1,34
Despesas Primárias(II)	15.133.462	11.930.307	-21,17	13.125.995	10,02	12.845.431	-2,14	12.798.109	-0,37	13.713.637	7,15
Resultado Primário (I-II)	447.126	3.677.999	722,59	3.623.872	-1,47	4.315.063	19,07	4.978.345	15,37	6.043.378	21,39
Resultado Nominal	959.126	1.191.838	24,26	2.620.228	119,85	3.657.854	39,60	4.642.508	26,92	-455.581	-109,81
Dívida Pública Consolidada	3.004.810	5.717.232	90,27	7.609.720	33,10	9.530.416	25,24	11.363.897	19,24	8.200.456	-27,84
Dívida Consolidada Líquida	-174.742	1.023.677	-685,82	2.110.059	106,13	3.126.607	48,18	4.089.464	30,80	-1.366.743	-133,42

FONTES/OBSERVAÇÕES:

1. Vide memória de cálculo constante em anexo específico.

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio / Capital	8.976.424	100,00	6.679.121	100,00	6.030.701	100,00
Reservas	0		0		-	
Resultado Acumulado			0		-	
TOTAL	8.976.423,70	100,00	6.679.121	100,00	6.030.701	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio / Capital	11.479	100	11.479	100	9.479	100
Reservas			0		0	
Resultado Acumulado			0		0	
TOTAL	11.479	100	11.479	100	9.479	100

FONTES/OBSERVAÇÕES:

1 - Balanço contábil, anexo 14

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2010	2009	2008
	a	b	c
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2010	2009	2008
	d	e	f
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2010	2009	2008
	g=(Ia-IId)+IIIh	h=(Ib-IIe)+IIIi	i=(Ic-IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTES/OBSERVAÇÕES:

1 - O Município não alienou nenhum ativo no período compreendido por este anexo.

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	514.865	671.611	452.721
RECEITAS CORRENTES	514.865	671.611	452.721
Receita de Contribuições dos Segurados	388.922	484.767	452.721
Pessoal Civil	388.922	484.767	452.721
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contrbuições			
Receita Patrimonial	123.388	185.403	
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	2.555	1.441	1.441
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	425.352	532.030	8.394
RECEITAS CORRENTES	425.352	532.030	8.394
Receita de Contribuições	425.352	532.030	8.394
Patronal	425.352	532.030	8.394
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição para Cobertura de Déficit Atuarial			
Contribuição em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	940.217	1.203.641	461.114
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2008**	**2009**	**2010**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	515.973	556.956	454.966
ADMINISTRAÇÃO	292.715	183.088	180.306
Despesas Correntes	290.695	177.964	177.206
Despesas de Capital	2.020	5.124	3.100
PREVIDÊNCIA	223.258	373.868	274.660
Pessoal Civil	223.258	373.868	274.660
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	1.547.919	556.956	454.966
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(III-IV)	(607.702)	646.685	6.149
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	**2008**	**2009**	**2010**
TOTAL DOS APOSTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2012

R$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
			0	0	0	
TOTAL			0	0	0	

FONTE/OBSERVAÇÃO:

1 - A Administração Municipal não pretende promover qualquer ação que represente renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2012

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	VALORES PREVISTOS
Aumento permanente da receita	396.125
(-) Transferências constitucionais	0
(-) Tranferências ao FUNDEF	79.225
Saldo Final do Aumento Permanente de Receitas (I)	316.900
Redução Permanente de Despesa (II)	118.838
Margem Bruta (III)=(I+II)	435.738
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	316.900
Impacto de Novas DOCC	316.900
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	118.838

FONTE/OBSERVAÇÃO:

1. O aumento da receita se fará em relação à receita tributária, inclusive recebimento da dívida ativa.

RECEITA TRIBUTÁRIA	
2008	**444.122,70**
2009	**475.540,30**
2010	**871.665,40**

OBS: O aumento ocorreu através da correção do Índice de 83,3% do valor da UPFM, através do Decreto nº 1238 / 2009

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FICAIS E PROVIDÊNCIAS
2012

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas judiciais	40.000	Abertura de crédico mediante utilização da reserva de contingência	40.000
Dívidas em processo de reconhecimento			
Avais e garantias concedidas			
Assunção de passivos			
Assistências diversas			
Outros passivos contingentes			
SUBTOTAL	40.000	SUBTOTAL	40.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração da arrecadação			
Restituição de tributos a maior			
Discrepâncias de projeções	300.000	Redução na emissão de empenho - contingenciamento	300.000
Outros riscos fiscais			
Epidemias	14.706	Anulação parcial de dotação	14.706
SUBTOTAL	314.706	SUBTOTAL	314.706
TOTAL	354.706	TOTAL	354.706

FONTE/OBSERVAÇÃO:
1. Reserva de contigência prevista à razão de 2% da receita

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterio)+ (c)
2010	1.366.379,94	454.912,57	911.467	3.177.056
2011	1.119.130,47	209.833,50	909.297	4.086.353
2012	1.081.034,80	214.496,57	866.538	4.952.891
2013	1.043.996,03	219.312,18	824.684	5.777.575
2014	1.008.017,66	225.345,37	782.672	6.560.247
2015	974.714,69	246.080,07	728.635	7.288.882
2016	940.462,17	106.846,93	833.615	8.122.497
2017	908.930,32	258.418,41	650.512	8.773.009
2018	882.607,91	299.952,15	582.656	9.355.664
2019	852.473,01	335.715,77	516.757	9.872.422
2020	827.433,67	385.040,84	442.393	10.314.815
2021	798.760,88	385.040,84	413.720	10.728.535
2022	771.673,42	481.191,26	290.482	11.019.017
2023	749.904,93	630.475,68	119.429	11.138.446
2024	730.545,10	780.198,14	-49.653	11.088.793
2025	708.984,98	832.622,60	-123.638	10.965.155
2026	690.828,07	918.675,40	-227.847	10.737.308
2027	685.846,32	1.101.840,70	-415.994	10.321.314
2028	657.707,10	1.243.615,26	-585.908	9.735.405
2029	627.320,15	1.355.459,44	-728.139	9.007.266
2030	618.934,23	1.524.594,59	-905.660	8.101.606
2031	596.520,23	1.638.306,70	-1.041.786	7.059.819
2032	563.393,03	1.700.506,72	-1.137.114	5.922.706
2033	511.354,03	1.691.582,62	-1.180.229	4.742.477
2034	503.916,19	1.744.654,77	-1.240.739	3.501.738
2035	466.670,37	1.676.207,83	-1.209.537	2.292.201
2036	453.936,86	1.633.329,64	-1.179.393	1.112.808
2037	446.056,45	1.533.178,95	-1.087.123	25.686
2038	437.299,21	1.452.503,35	-1.015.204	-989.518
2039	425.703,62	1.366.195,31	-940.492	-1.930.010
2040	409.988,35	1.308.510,24	-898.522	-2.828.532
2041	399.483,23	1.204.161,63	-804.678	-3.633.210
2042	393.992,82	1.117.295,87	-723.303	-4.356.513
2043	387.546,47	1.020.663,91	-633.117	-4.989.631
2044	251.360,97	926.381,31	-675.020	-5.664.651
2045	249.905,93	822.123,83	-572.218	-6.236.869
2046	247.690,70	724.882,45	-477.192	-6.714.061
2047	243.910,01	629.554,52	-385.645	-7.099.705
2048	242.385,71	549.452,65	-307.067	-7.406.772
2049	240.740,46	462.383,88	-221.643	-7.628.416
2050	237.947,36	405.314,44	-167.367	-7.795.783
2051	235.143,64	336.704,77	-101.561	-7.897.344
2052	234.980,44	279.232,59	-44.252	-7.941.596
2053	232.981,85	226.604,51	6.377	-7.935.219
2054	228.494,40	192.510,12	35.984	-7.899.234
2055	227.823,11	155.778,97	72.044	-7.827.190
2056	224.257,92	126.273,10	97.985	-7.729.206

2057	222.343,62	102.693,19	119.650	-7.609.555
2058	216.561,75	107.375,67	109.186	-7.500.369
2059	217.067,58	93.996,73	123.071	-7.377.298
2060	215.371,61	110.476,21	104.895	-7.272.403
2061	216.270,52	98.857,75	117.413	-7.154.990
2062	213.722,02	112.764,95	100.957	-7.054.033
2063	215.053,09	102.506,05	112.547	-6.941.486
2064	216.460,53	107.238,69	109.222	-6.832.264
2065	217.939,87	94.541,18	123.399	-6.708.865
2066	217.360,43	105.426,59	111.934	-6.596.931
2067	219.117,18	93.372,50	125.745	-6.471.187
2068	219.915,58	123.736,24	96.179	-6.375.007
2069	221.027,77	107.021,13	114.007	-6.261.001
2070	223.054,92	120.696,26	102.359	-6.158.642
2071	223.873,32	101.237,33	122.636	-6.036.006
2072	225.174,58	109.969,99	115.205	-5.920.802
2073	226.651,63	89.592,03	137.060	-5.783.742
2074	229.006,59	88.180,61	140.826	-5.642.916
2075	230.924,04	69.101,38	161.823	-5.481.093
2076	232.916,91	67.445,05	165.472	-5.315.621
2077	234.818,95	51.500,54	183.318	-5.132.303
2078	237.340,97	49.831,65	187.509	-4.944.794
2079	239.401,79	36.539,24	202.863	-4.741.931
2080	241.975,99	28.925,46	213.051	-4.528.881
2081	244.391,22	21.591,15	222.800	-4.306.081
2082	246.848,94	21.507,91	225.341	-4.080.740
2083	249.463,79	15.386,35	234.077	-3.846.662
2084	252.083,23	9.969,15	242.114	-3.604.548
2085	254.369,44	6.633,91	247.736	-3.356.813

Fonte:

v

http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

6º Bimestre de 2010
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
RECEITAS CORRENTES(I)	1.054.611,68	1.325.891,71	1.108.981,87	1.361.261,39	1.198.468,34	1.662.677,14	1.309.400,59	1.467.316,32	1.314.609,34	1.338.088,67	1.280.447,99	3.266.816,41	17.688.571,45	16.233.097,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.946,13	32.498,84	39.862,29	70.875,86	27.854,44	82.676,96	86.242,71	40.106,46	68.189,61	70.584,62	69.484,57	-74.585,35	538.737,14	475.540,38
IPTU	0,00	0,00	0,00	45,71	6.502,60	32.854,46	29.735,07	2.661,25	3.776,43	0,00	3.386,16	-34.479,76	44.481,92	68.306,73
ISS	8.902,11	6.047,95	8.689,70	30.784,07	16.270,28	18.175,82	18.260,57	17.915,47	34.242,75	2.214,05	35.816,63	-15.860,43	181.458,97	140.476,51
ITBI	0,00	4.730,17	3.437,56	3.071,81	1.725,38	5.167,09	0,00	4.214,69	5.232,43	0,00	4.560,88	4.784,25	36.924,26	12.034,60
IRRF	11.311,00	17.420,80	18.569,58	24.199,37	731,14	18.928,45	30.016,25	13.007,09	23.434,88	0,00	23.211,10	-31.631,13	149.198,53	172.184,61
Outras Receitas Tributárias	4.733,02	4.299,92	9.165,45	12.774,90	2.625,04	7.551,14	8.230,82	2.307,96	1.503,12	68.370,57	2.509,80	-161.340,92	-37.269,18	82.537,93
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.114,39	461.114,39	1.222.762,11
Receita Patrimonial	0,00	254,26	100,19	456,74	0,00	72.675,48	518,37	640,81	731,46	0,00	0,00	413.407,78	488.785,09	45.192,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.024.189,88	1.284.514,95	1.054.729,42	1.278.353,33	1.157.223,28	1.477.572,52	1.204.602,93	1.415.174,21	1.220.242,23	1.267.504,05	1.184.097,05	2.133.698,51	15.701.902,36	14.421.524,23
Cota-Parte do FPM	340.330,12	415.518,57	308.670,52	369.833,59	455.340,49	395.177,61	290.589,31	389.447,70	325.098,06	349.964,26	419.524,72	729.201,54	4.788.696,49	4.816.398,85
Cota-Parte do ICMS	301.530,91	271.506,36	291.690,57	315.456,72	338.063,99	390.928,23	387.570,42	378.353,64	392.133,73	380.984,20	405.405,61	452.747,95	4.306.372,33	3.161.148,53
Cota-Parte do IPVA	4.232,13	9.885,07	12.254,05	11.426,17	9.449,76	13.836,38	15.164,99	10.665,04	12.989,51	13.907,64	6.724,73	12.345,43	132.880,90	152.417,71
Cota-Parte do ITR	7,23	0,00	83,52	37,43	12,50	59,24	57,39	111,21	97,81	1.453,30	11,98	185,59	2.117,20	1.210,27
Transferencia LC87/1986	772,91	772,91	772,91	772,91	772,91	772,91	772,91	772,91	772,91	772,91	772,91	772,91	9.274,92	9.372,00
Transferencia LC61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB	250.014,93	253.517,53	210.321,17	257.812,88	288.609,06	291.569,07	265.334,22	276.231,70	273.258,27	288.652,18	301.082,33	391.417,93	3.347.821,27	3.379.472,74
Outras Transferências Correntes	127.301,65	333.314,51	230.936,68	323.013,63	64.974,57	385.229,08	245.113,69	359.592,01	215.891,94	231.769,56	50.574,77	547.027,16	3.114.739,25	2.901.504,13
Outras Receitas Correntes	5.475,67	8.623,66	14.289,97	11.575,46	13.390,62	29.752,18	18.036,58	11.394,84	25.446,04	0,00	26.866,37	333.181,08	498.032,47	68.077,97
DEDUÇÕES (II)	128.528,18	137.559,51	120.243,44	137.220,07	158.837,94	157.387,56	135.797,96	153.737,02	143.620,45	146.634,85	165.142,97	657.613,64	2.242.323,59	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.114,39	461.114,39	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	128.528,18	137.559,51	120.243,44	137.220,07	158.837,94	157.387,56	135.797,96	153.737,02	143.620,45	146.634,85	165.142,97	196.499,25	1.781.209,20	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	926.083,50	1.188.332,20	988.738,43	1.224.041,32	1.039.630,40	1.505.289,58	1.173.602,63	1.313.579,30	1.170.988,89	1.191.453,82	1.115.305,02	2.609.202,77	15.446.247,86	16.233.097,13

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 16/08 23/08/11
Responsável
Luiz Carlos de Oliveira
Secretário Geral Interino
Portaria 646/11 CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 16/08/11 a 23/08/11
RESPONSÁVEL
Maytá Radaeli S. Rocha
Diretora da Div. de Protocolo
Portaria Nº 2228/2011